



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Lavras/MG

Data Base da Avaliação: 31/dez/2017

Brasília, outubro de 2018



AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de
Lavras/MG*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, outubro de 2018.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	3
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Plano de Custeio Total.....	15
9	Análises de Sensibilidade.....	15
	9.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	16
	9.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	17
	9.c. Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	18
	9.d. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	19
	9.e. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	20
10	Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário.....	21
	10.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário.....	21
	10.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário.....	22
11	Parecer Atuarial.....	23
12	Perfil da População do Grupo Financeiro.....	54
	12.a. Distribuição da População por Segmento.....	54
	12.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	55
	12.c. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro.....	56
13	Patrimônio do Grupo Financeiro.....	57
14	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro.....	57
	14.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	57
	14.b. Custo Normal.....	58
15	Reservas Matemáticas.....	58
	15.a. Fluxo Financeiro.....	60
16	Análises de Variações de Resultados.....	63
	16.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro.....	63
17	Parecer Atuarial.....	64
18	Estatísticas gerais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	94

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	28
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	28
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário.....	34
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário.....	37
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	38
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário.....	39
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	39
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	43
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	47
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Previdenciário 51.....	69
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro.....	69
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	69
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	75
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	77
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro.....	78
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	79
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	79
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	83
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	87

Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo

Financeiro	91	
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	97
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados	98

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionistas	11
Quadro 11:	Total	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custo Normal Total	13
Quadro 14:	Reservas - Grupo Previdenciário	14
Quadro 15:	Plano de Custeio do Custo Total indicado	15
Quadro 16:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	16
Quadro 17:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	16
Quadro 18:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 19:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	17
Quadro 20:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 21:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	19
Quadro 22:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	19
Quadro 23:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	19
Quadro 24:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real	20
Quadro 25:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	20
Quadro 26:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	20
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	21
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	21
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	21
Quadro 30:	Varição do Custo Normal	22
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	22
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	22
Quadro 33:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário	28
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo Previdenciário	28
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário	29
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário	30
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	30
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	31
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário	32
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário	33
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	33
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário	34
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	34
Quadro 44:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	35
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	36
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	37
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	37
Quadro 49:	Receitas	38
Quadro 50:	Despesas	38
Quadro 51:	Recursos Financeiros	38
Quadro 52:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro	54
Quadro 53:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro	54
Quadro 54:	Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro	55
Quadro 55:	Receita de Contribuição do Grupo Financeiro	56
Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:		56
Quadro 56:	Resultado Financeiro do Grupo Financeiro	56
Quadro 57:	Ativos	56
Quadro 58:	Aposentados	57
Quadro 59:	Pensionistas	57
Quadro 60:	Total	57
Quadro 61:	Custo Normal Total - Grupo Financeiro	58
Quadro 62:	Reserva Matemática - Grupo Financeiro	58
Quadro 63:	Fluxo Financeiro	60
Quadro 64:	Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro	63
Quadro 65:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro	63

Quadro 66:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro.....	63
Quadro 67:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Grupo Financeiro.....	69
Quadro 68:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Grupo Financeiro.....	70
Quadro 69:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro.....	70
Quadro 70:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro	71
Quadro 71:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro	71
Quadro 72:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro	72
Quadro 73:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	73
Quadro 74:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro	74
Quadro 75:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro	74
Quadro 76:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	75
Quadro 77:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	75
Quadro 78:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	75
Quadro 79:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	76
Quadro 80:	Estatísticas dos Pensionistas	77
Quadro 81:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	77
Quadro 82:	Receitas.....	78
Quadro 83:	Despesas.....	78
Quadro 84:	Recursos Financeiros.....	78
Quadro 85:	Ativos.....	94
Quadro 86:	Aposentados	94
Quadro 87:	Pensionistas.....	94
Quadro 88:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 80 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	94

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário.....	8
Gráfico 3:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	18
Gráfico 4:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	29
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	31
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	31
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário.....	32
Gráfico 8:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário.....	33
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	34
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	36
Gráfico 12:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37
Gráfico 13:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro	55
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro	71
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro	72
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro.....	73
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	73
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro	74
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	76
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	76
Gráfico 21:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	77

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Lavras

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o LAVRASPREV - Instituto de Previdência Municipal de Lavras, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 4º da Lei nº. 3.794, de 19 de novembro de 2011, que altera o artigo 90, incisos I e II da Lei nº 3.082, de 19 de outubro de 2004. transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 90 Ficam criados os Grupos Previdenciário e Financeiro, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados do LAVRASPREV, nos seguintes termos:

I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.

II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização.”

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 3.082, de 16 de dezembro de 2004;
- Lei nº. 3.794, de 19 de outubro de 2011;
- Decreto nº 9.448, de 21 de novembro de 2011;
- Lei nº 3.951, de 10 de junho de 2013;
- Lei nº 4.068, de 26 de março de 2014; e
- Lei nº 4.427, de 07 de dezembro de 2017.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,32% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Lavras, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/17;**
- Data da avaliação: **31/dez/17; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **05/out/18.**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

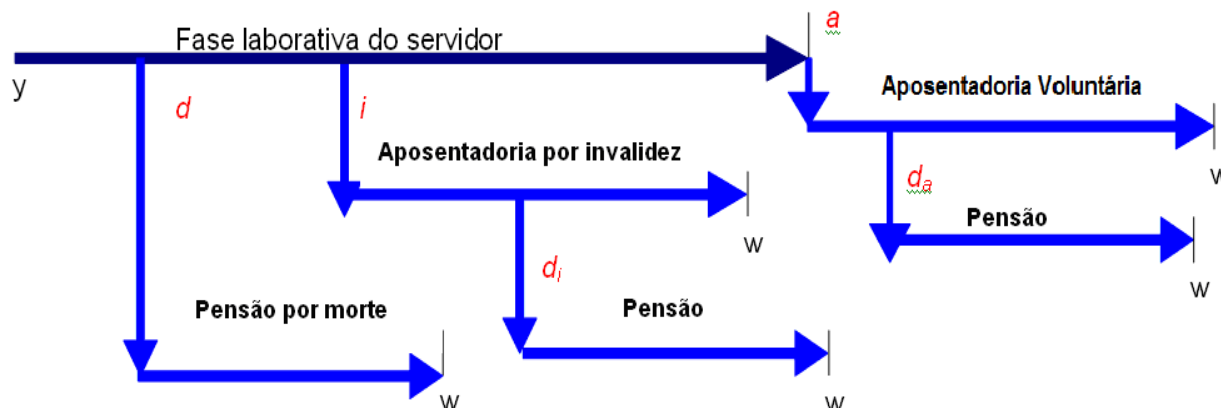
Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de

aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei nº 3.794, de 19 de outubro de 2011.

Grupo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/fev/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 3.794, de 19 de outubro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Grupo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.279	107	24

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lavras, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 9,29% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 9,76 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

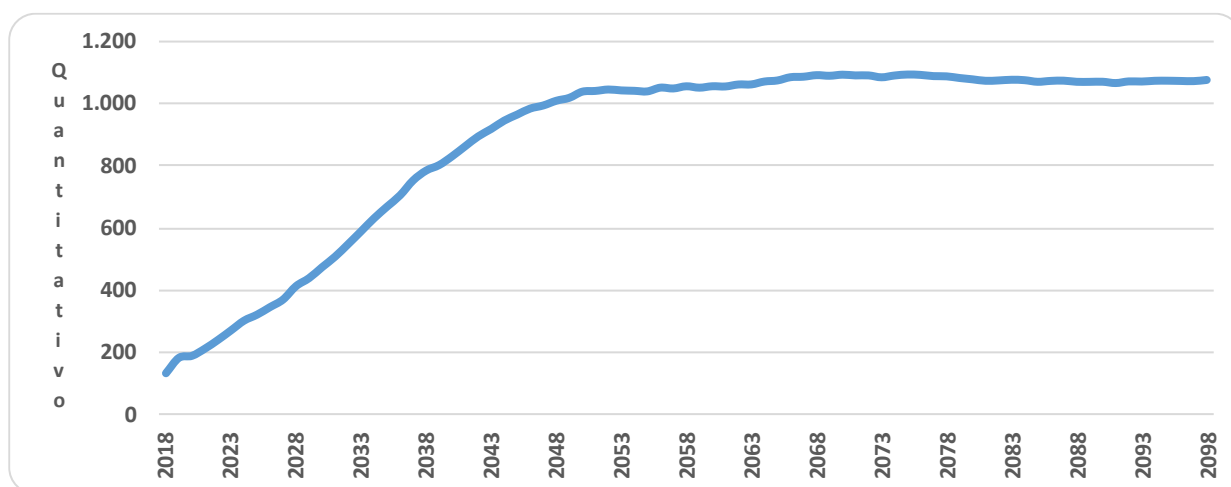
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	90,71%	9,29%	9,76

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lavras vinculada ao Grupo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Grupo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,

quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.618.601,88	1.279	R\$ 2.047,38
Servidores Aposentados	R\$ 125.092,11	107	R\$ 1.169,09
Pensionistas	R\$ 33.969,13	24	R\$ 1.415,38
Total	R\$ 2.777.663,12	1.410	R\$ 1.969,97

Obs. A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Lavras representa 5,73% do total de gastos com pessoal e 6,07% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Grupo Previdenciário, o Município de Lavras e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.618.601,88	11,00%	R\$ 288.046,21
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.618.601,88	11,68%	R\$ 305.852,70
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.618.601,88	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 593.898,91
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.618.601,88	1,32%	R\$ 34.565,54
Total de Receita				R\$ 628.464,45

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$593.898,91		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 159.061,24	R\$159.061,24
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$434.837,67		
Resultado sobre folha salarial	16,61%		
Resultado sobre arrecadação	73,22%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 593.898,91, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 16,61% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.279
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.047,38
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.618.601,88

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	107
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.169,09
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 125.092,11

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	24
Idade média atual	48
Benefício médio	R\$ 1.415,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 33.969,13

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.410
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.777.663,12

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 135.766.726,35 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 20.105.508,94;
- ativo financeiro: R\$ 115.625.268,00:
 - ✓ Aplicações em Segmento de Renda Fixa: R\$ 103.826.409,54;
 - ✓ Aplicações em Segmento de Renda Variável :R\$ 11.796.952,16;
 - ✓ Saldo em Conta Corrente: R\$ 1.906,30; e
- ativo imobilizado: R\$ 35.949,41.

7 Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de **Idade de Entrada Normal – IEN**. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.354.778,99	15,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$599.136,11	1,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$823.812,15	2,42%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.392.310,62	4,09%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$8.170.037,87	24,00%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias

programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.953.915,10	17,49%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 823.812,15	2,42%
Pensão de ativos	R\$ 1.392.310,62	4,09%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 8.170.037,87	24,00%
Administração do Plano	R\$ 449.352,08	1,32%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 8.619.389,95	25,32%

O Custo Normal da tabela acima toma por base a folha de salários, por esse motivo o custeio administrativo, na tabela, também tem como referência o total de remuneração dos servidores Ativos. No entanto, o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispõem que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social em relação ao exercício financeiro anterior. Desta forma, a base destinada ao cálculo do custeio administrativo para o ano de 2018 é de R\$ 74.655.571,63. Considerando o valor total das remunerações, proventos e pensões no ano de 2017, o valor correspondente a 1,32% para a taxa de administração é de R\$ 985.453,55.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Grupo Previdenciário.

Quadro 14: Reservas - Grupo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 20.265.215,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 5.986.818,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 42.003,25
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 26.210.029,89)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 166.046.773,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 24.301.422,40
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 299.214,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 31.636.033,53
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.357.864,18
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 107.452.238,81)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 26.210.029,89)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 107.452.238,81)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 133.662.268,70)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 115.661.217,41
(+) Outros Créditos	R\$ 20.105.508,94
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.104.457,65

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados;

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17; e

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de inferior a 0,16% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 1.450,41 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 133.662.268,70 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 135.766.726,35, há um superávit de R\$ 2.104.457,65. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal praticado atualmente é de 24,00%, portanto, inferior ao Custo apurado de 25,32%, sugerimos sua alteração. O Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 15: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,32%	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

**A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 63 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,01 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2016, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2011 e 2016.

Quadro 16: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
Aposentadorias	16,87%	16,94%	17,03%	17,17%	17,25%	17,49%
Invalidez	2,37%	2,38%	2,38%	2,40%	2,40%	2,42%
Pensão de ativos	4,92%	4,83%	4,47%	4,40%	4,32%	4,09%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,16%	24,15%	23,88%	23,97%	23,97%	24,00%
Administração do Plano	1,32%	1,32%	1,32%	1,32%	1,32%	1,32%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,48%	25,47%	25,20%	25,29%	25,29%	25,32%
Expectativa de Vida	19,01	19,40	19,55	19,40	19,85	20,01

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 17: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2011	25,50%	0,00%	25,50%
IBGE 2012	25,49%	0,00%	25,49%
IBGE 2013	25,22%	0,00%	25,22%
IBGE 2014	25,31%	0,00%	25,31%
IBGE 2015	25,31%	0,00%	25,31%
IBGE 2016	25,32%	0,00%	25,32%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 18: Variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2011	R\$ 104.442.164,47	R\$ 26.170.071,86	R\$ 130.612.236,32
IBGE 2012	R\$ 104.866.802,26	R\$ 26.176.228,73	R\$ 131.043.030,99
IBGE 2013	R\$ 105.067.385,76	R\$ 26.173.917,26	R\$ 131.241.303,02
IBGE 2014	R\$ 106.302.284,99	R\$ 26.193.003,73	R\$ 132.495.288,72
IBGE 2015	R\$ 106.891.061,94	R\$ 26.201.672,50	R\$ 133.092.734,44
IBGE 2016	R\$ 107.452.238,81	R\$ 26.210.029,89	R\$ 133.662.268,70

9.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 19: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	33,12%	17,04%	50,16%
58	31,72%	14,09%	45,81%
59	30,36%	11,19%	41,55%
60	29,05%	8,35%	37,40%
61	27,75%	5,49%	33,24%
62	26,51%	2,70%	29,21%
63	25,32%	0,00%	25,32%

Quadro 20: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 174.686.857,03	R\$ 26.210.029,89	R\$ 200.896.886,92
58	R\$ 163.024.343,66	R\$ 26.210.029,89	R\$ 189.234.373,55
59	R\$ 151.591.092,08	R\$ 26.210.029,89	R\$ 177.801.121,97
60	R\$ 140.383.661,05	R\$ 26.210.029,89	R\$ 166.593.690,94
61	R\$ 129.085.798,67	R\$ 26.210.029,89	R\$ 155.295.828,56
62	R\$ 118.086.393,60	R\$ 26.210.029,89	R\$ 144.296.423,49
63	R\$ 107.452.238,81	R\$ 26.210.029,89	R\$ 133.662.268,70

Elaboração: CAIXA

9.c. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 3: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 21: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
43	24,05%	0,00%	24,05%
44	24,43%	0,00%	24,43%
45	24,84%	0,00%	24,84%
46	25,32%	0,00%	25,32%
47	25,74%	2,51%	28,25%
48	26,20%	5,20%	31,40%
49	26,69%	7,91%	34,60%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 22: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
43	R\$ 73.481.658,72	R\$ 26.210.029,89	R\$ 99.691.688,61
44	R\$ 83.919.307,03	R\$ 26.210.029,89	R\$ 110.129.336,92
45	R\$ 95.143.052,40	R\$ 26.210.029,89	R\$ 121.353.082,29
46	R\$ 107.452.238,81	R\$ 26.210.029,89	R\$ 133.662.268,70
47	R\$ 118.352.344,56	R\$ 26.210.029,89	R\$ 144.562.374,45
48	R\$ 130.032.641,06	R\$ 26.210.029,89	R\$ 156.242.670,95
49	R\$ 141.768.309,98	R\$ 26.210.029,89	R\$ 167.978.339,87

9.d. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,32. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 23: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	29,59%	0,00%	29,59%
5,25%	28,40%	0,00%	28,40%
5,50%	27,31%	0,00%	27,31%
5,75%	26,27%	0,00%	26,27%
6,00%	25,32%	0,00%	25,32%

Quadro 24: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
5,00%	R\$ 126.604.278,42	R\$ 26.256.912,55	R\$ 152.861.190,97
5,25%	R\$ 121.432.484,59	R\$ 26.237.727,82	R\$ 147.670.212,42
5,50%	R\$ 116.494.794,56	R\$ 26.219.623,66	R\$ 142.714.418,22
5,75%	R\$ 111.814.516,51	R\$ 26.202.515,52	R\$ 138.017.032,03
6,00%	R\$ 107.452.238,81	R\$ 26.210.029,89	R\$ 133.662.268,70

Elaboração: CAIXA

9.e. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 25: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	23,14%	0,00%	23,14%
0,50%	24,19%	0,00%	24,19%
1,00%	25,32%	0,00%	25,32%
1,50%	26,53%	0,76%	27,29%
2,00%	27,83%	1,54%	29,37%
2,50%	29,23%	2,32%	31,55%

Quadro 26: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 100.975.427,42	R\$ 26.210.029,89	R\$ 127.185.457,31
0,50%	R\$ 104.179.665,06	R\$ 26.210.029,89	R\$ 130.389.694,95
1,00%	R\$ 107.452.238,81	R\$ 26.210.029,89	R\$ 133.662.268,70
1,50%	R\$ 110.792.689,63	R\$ 26.210.029,89	R\$ 137.002.719,52
2,00%	R\$ 114.172.059,33	R\$ 26.210.029,89	R\$ 140.382.089,22
2,50%	R\$ 117.551.049,10	R\$ 26.210.029,89	R\$ 143.761.078,99

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (aquênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10 Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Grupo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

10.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	1.377	79	33
Avaliação Atuarial 2017	1.313	89	24
Avaliação Atuarial 2018	1.279	107	24

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.778,79	R\$ 999,75	R\$ 1.404,54
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.792,23	R\$ 1.050,02	R\$ 1.330,58
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.047,38	R\$ 1.169,09	R\$ 1.415,38

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.449.394,25	R\$ 78.980,01	R\$ 46.349,80
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.353.194,62	R\$ 93.451,35	R\$ 31.933,91
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.618.601,88	R\$ 125.092,11	R\$ 33.969,13

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,59% pontos percentuais no número de participantes ativos, 34 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 18, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,07% no gasto com pessoal.

10.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,41%	17,15%	17,49%
Invalidez com reversão ao dependente	2,33%	2,39%	2,42%
Pensão de ativos	4,37%	4,36%	4,09%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,11%	23,90%	24,00%
Administração do Plano	1,32%	1,32%	1,32%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,43%	25,22%	25,32%

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 20.767.341,38	R\$ 20.962.006,41	R\$ 26.210.029,89
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 84.873.680,47	R\$ 87.592.250,23	R\$ 107.452.238,81
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 105.641.021,85	R\$ 108.554.256,64	R\$ 133.662.268,70
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 86.108.945,11	R\$ 105.257.172,70	R\$ 135.766.726,35
Resultado Técnico Atuarial	(R\$ 19.535.076,74)	(R\$ 3.297.083,94)	R\$ 2.104.457,65

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	25,43%	25,22%	25,32%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	3,99%	0,70%	0,00%
Custo Total	29,42%	25,92%	25,32%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento de 22,67% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 11,28%;
- aumento de 25,04% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 26,86%; e
- houve um superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano cresceu 28,97%, sendo na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas; de 23,13%.

11 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lavras e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 4º da Lei nº. 3.794, de 19 de novembro de 2011, que altera o artigo 90, incisos I e II, da Lei nº 3.082, de 19 de outubro de 2004, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 90 Ficam criados os Grupos Previdenciário e Financeiro, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados do LAVRASPREV, nos seguintes termos:

I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.

II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) e ao baixo índice de servidores casados (menos que 40%).

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Grupo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2016;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,32% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 894;
 - Qtdd – Homens: 385;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 24.748.461,55;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 9.293.362,94; e
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 34.041.824,48.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,95%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 135.766.726,35 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 20.105.508,94;
- ativo financeiro: R\$ 115.625.268,00:
 - ✓ Aplicações em Segmento de Renda Fixa: R\$ 103.826.409,54;
 - ✓ Aplicações em Segmento de Renda Variável :R\$ 11.796.952,16;
 - ✓ Saldo em Conta Corrente: R\$ 1.906,30; e
- ativo imobilizado: R\$ 35.949,41.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2017.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 1.450,41. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da

compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 2.399.867,43, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,32% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 133.662.268,70, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 107.452.238,81, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 26.210.029,89.

Atualmente, existem 1.279 servidores vinculados ao Grupo Previdenciário com data de admissão após 01/fev/98, 107 aposentados e 24 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 133.662.268,70 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 135.766.726,35, há um superávit de R\$ 2.104.457,65. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é de 24,00%, percentual inferior ao Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial, de 25,32%, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **14,32%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal para 2018.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Grupo Previdenciário

O contingente populacional do Grupo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 33: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.279	107	24

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lavras vinculados ao Grupo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	502	350	852
Folha salarial mensal	R\$ 906.507,78	R\$ 617.889,98	R\$ 1.524.397,76
Salário médio	R\$ 1.805,79	R\$ 1.765,40	R\$ 1.789,20
Idade mínima atual	25	26	25
Idade média atual	45	46	45
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	55	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 58,92% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 2,29%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

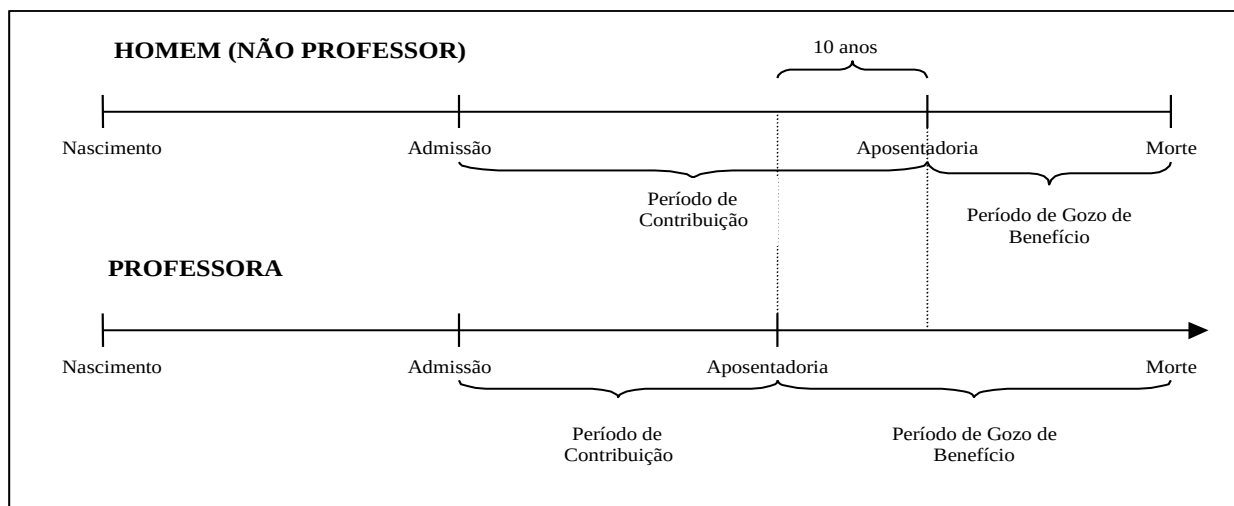
Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	392	35	427
Folha salarial mensal	R\$ 997.220,03	R\$ 96.984,09	R\$ 1.094.204,12
Salário médio	R\$ 2.543,93	R\$ 2.770,97	R\$ 2.562,54
Idade mínima atual	26	31	26
Idade média atual	47	47	47
Idade máxima atual	70	65	70
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	32	35	33
Idade máxima de admissão	55	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lavras corresponde a 33,39% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,80% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 4: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Lavras, de forma consolidada.

Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	894	385	1.279
Folha salarial mensal	R\$ 1.903.727,81	R\$ 714.874,07	R\$ 2.618.601,88
Salário médio	R\$ 2.129,45	R\$ 1.856,82	R\$ 2.047,38
Idade mínima atual	25	26	25
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	35	33
Idade máxima de admissão	55	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	63

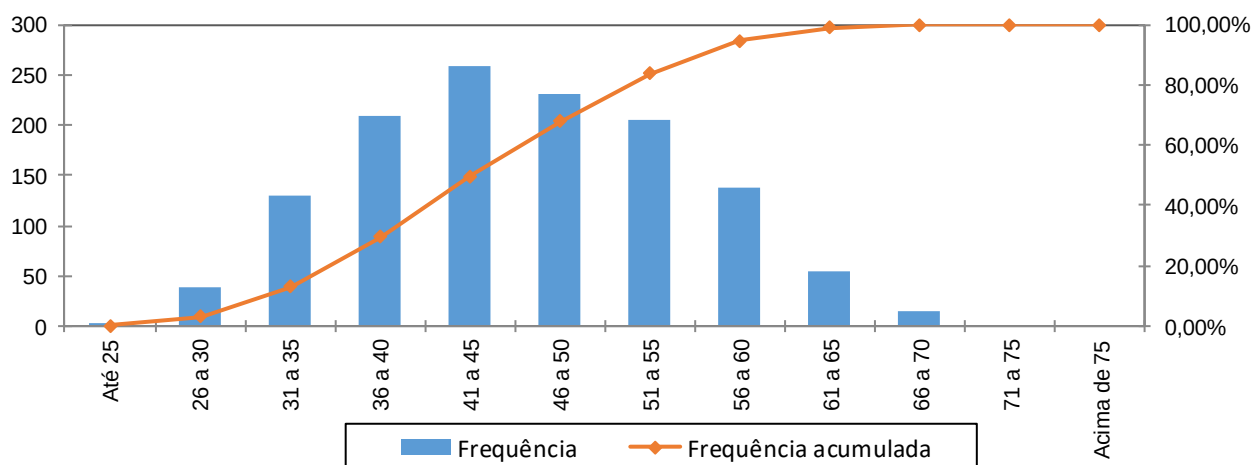
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,90% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 12,80% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,08%	0,08%
26 a 30	38	2,97%	3,05%
31 a 35	129	10,09%	13,14%
36 a 40	210	16,41%	29,55%
41 a 45	259	20,25%	49,80%
46 a 50	231	18,07%	67,87%
51 a 55	205	16,02%	83,89%
56 a 60	137	10,72%	94,61%
61 a 65	55	4,30%	98,91%
66 a 70	14	1,09%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.279	100,00%	100,00%

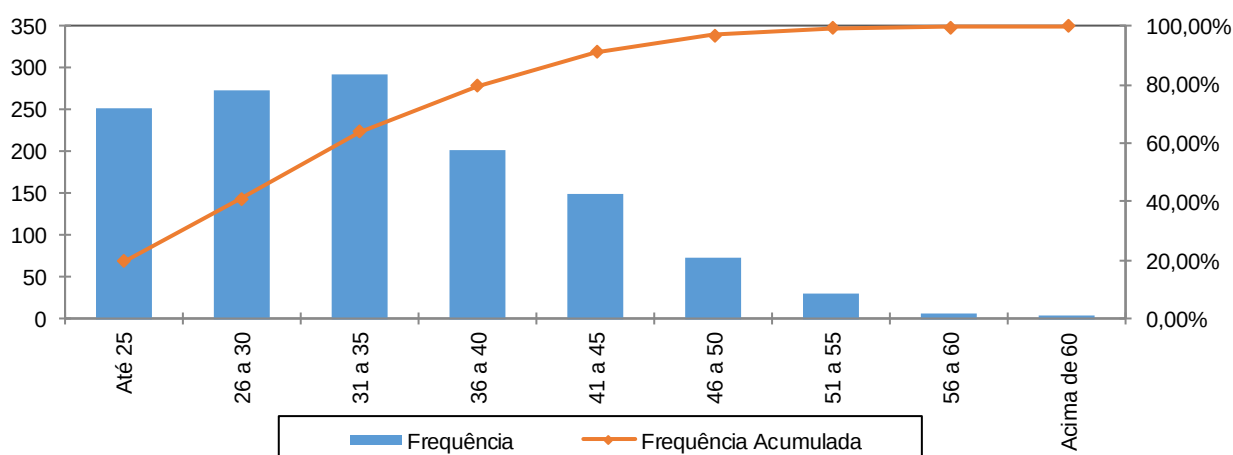
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário



Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	251	19,62%	19,62%
26 a 30	274	21,43%	41,05%
31 a 35	291	22,75%	63,80%
36 a 40	201	15,72%	79,52%
41 a 45	150	11,72%	91,24%
46 a 50	72	5,63%	96,87%
51 a 55	31	2,43%	99,30%
56 a 60	6	0,47%	99,77%
Acima de 60	3	0,23%	100,00%
Total	1.279	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Lavras foram aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 63,80% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

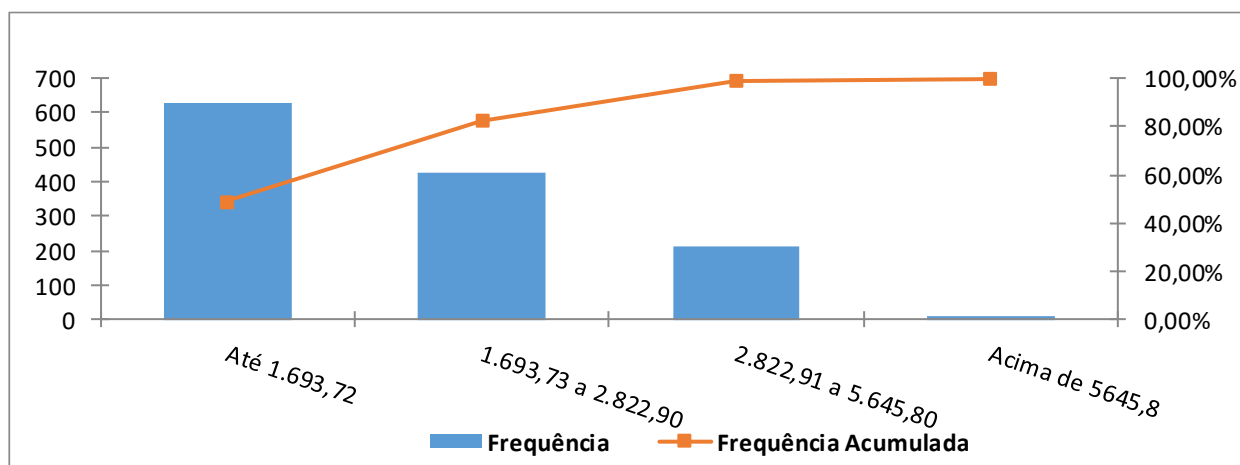
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	628	49,10%	49,10%
1.693,73 a 2.822,90	428	33,46%	82,56%
2.822,91 a 5.645,80	210	16,42%	98,98%
Acima de 5.645,80	13	1,02%	100,00%
Total	1.279	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

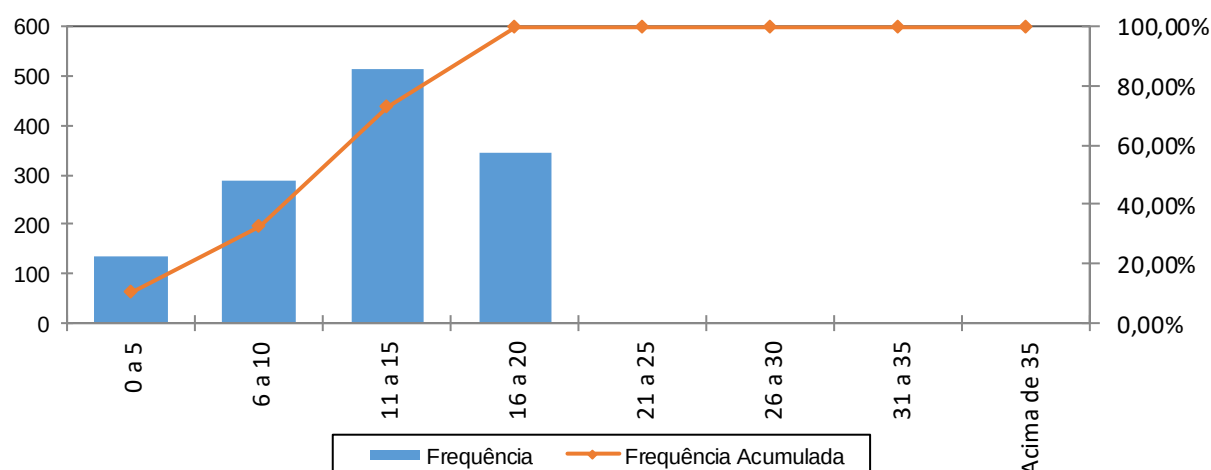


Observa-se que 49,10% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 1,02%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	133	10,40%	10,40%
6 a 10	287	22,44%	32,84%
11 a 15	516	40,34%	73,18%
16 a 20	343	26,82%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.279	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

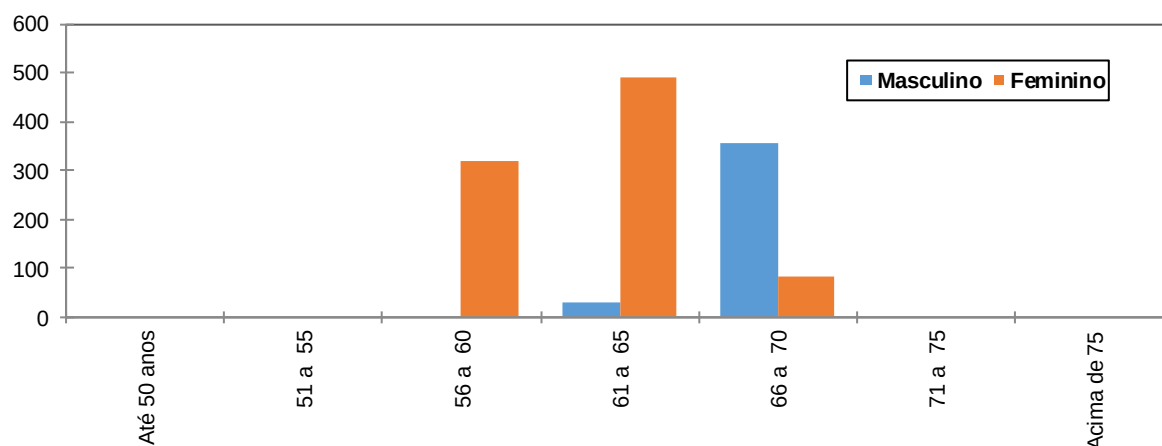


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 40,34% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	321	0	321
61 a 65	491	30	521
66 a 70	82	355	437
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	894	385	1.279

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 25,10% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	487	38,08%
Não casados	792	61,92%
Total	1.279	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	96	11	107
Folha Salarial	R\$ 110.920,07	R\$ 14.172,04	R\$ 125.092,11
Salário Médio	R\$ 1.155,42	R\$ 1.288,37	R\$ 1.169,09
Idade mínima	33	35	35
Idade Média	61	61	61
Idade máxima	74	72	74

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lavras vinculados ao Grupo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 10,28% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

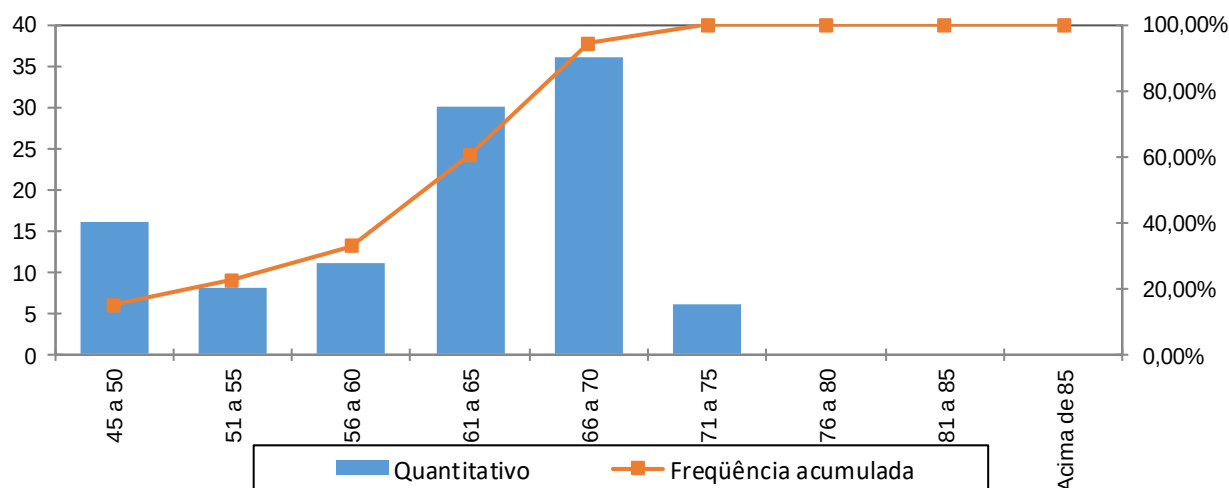
Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	6	R\$ 9.167,31	R\$ 1.527,89	54
	Feminino	38	R\$ 47.220,63	R\$ 1.242,65	55
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 1.160,77	R\$ 1.160,77	74
Idade	Masculino	1	R\$ 1.125,76	R\$ 1.125,76	72
	Feminino	3	R\$ 6.787,79	R\$ 2.262,60	59
Compulsória	Masculino	4	R\$ 3.878,97	R\$ 969,74	68
	Feminino	54	R\$ 55.750,88	R\$ 1.032,42	65
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		107	R\$ 125.092,11	R\$ 1.169,09	61

Quadro 45: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	16	14,95%	14,95%
51 a 55	8	7,48%	22,43%
56 a 60	11	10,28%	32,71%
61 a 65	30	28,04%	60,75%
66 a 70	36	33,64%	94,39%
71 a 75	6	5,61%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	107	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

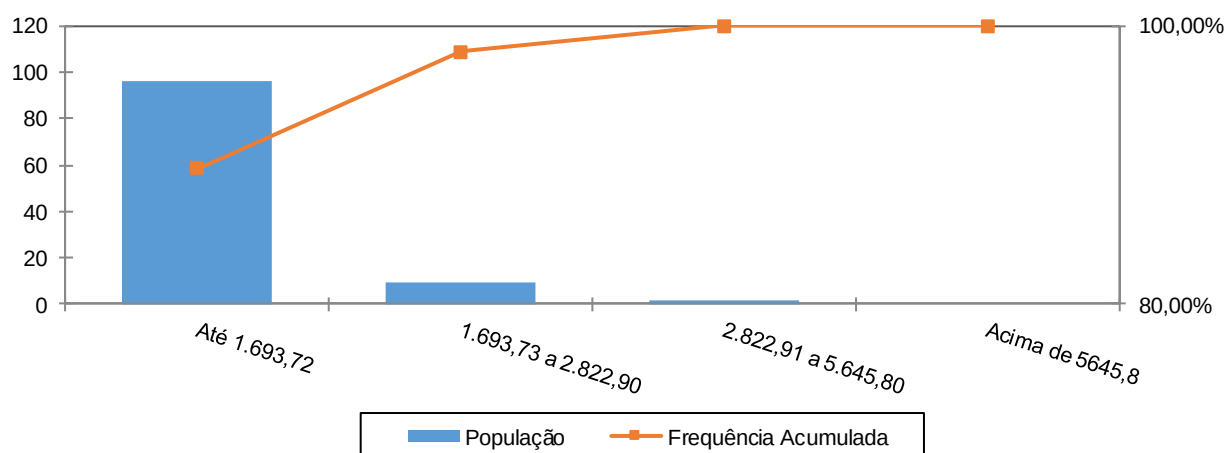
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	96	89,72%	89,72%
1.693,73 a 2.822,90	9	8,41%	98,13%
2.822,91 a 5.645,80	2	1,87%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	107	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 89,72% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

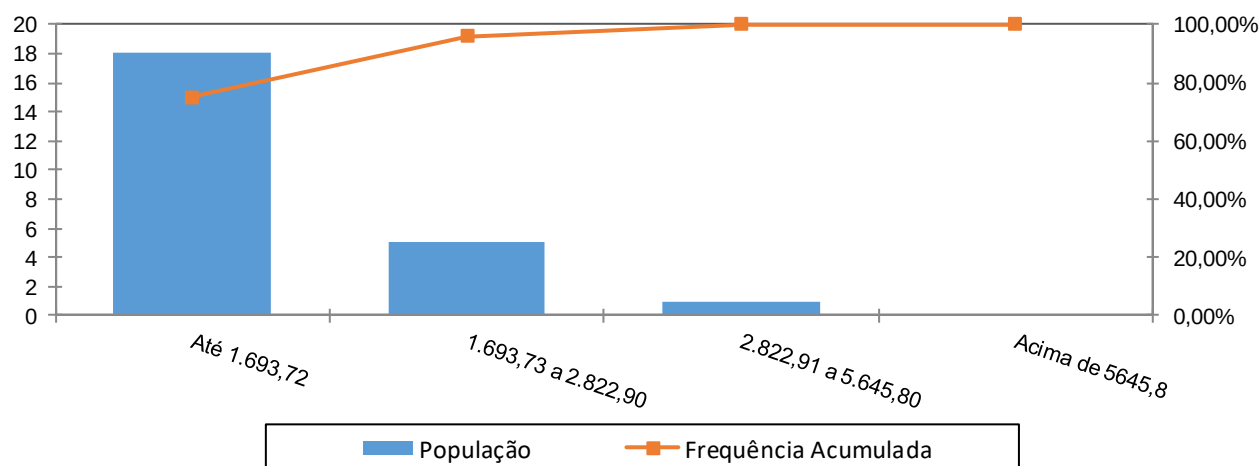
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	13	11	24
Folha de Benefícios	R\$ 17.968,75	R\$ 16.000,38	R\$ 33.969,13
Benefício médio	R\$ 1.382,21	R\$ 1.454,58	R\$ 1.415,38
Idade mínima atual	16	7	7
Idade média atual	54	40	48
Idade máxima atual	83	67	83

O grupo de pensionistas do Município de Lavras está representado por 54,17% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 4,98% em relação ao dos homens.

Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	18	75,00%	75,00%
1.693,73 a 2.822,90	5	20,83%	95,83%
2.822,91 a 5.645,80	1	4,17%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 75,00% com benefícios de até R\$ 1.693,72.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 49: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.618.601,88	11,00%	R\$ 3.744.600,69
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.618.601,88	13,00%	R\$ 4.425.437,18
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.618.601,88	1,32%	R\$ 449.352,08
Contribuição Ente - Sem CS	R\$2.618.601,88	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$254,50		R\$ 3.308,47
Dívida para com o RPPS			R\$ 2.005.617,87
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.618.601,88	14,32%	R\$ 4.874.789,26
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 4.874.789,26

Quadro 50: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.626.197,43
Pensões			R\$ 441.598,69
Auxílios	R\$2.618.601,88	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$2.618.601,88	1,32%	R\$ 449.352,08
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.067.796,12
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.067.796,12

Quadro 51: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$115.661.217,41
Valor em 31/12/18	R\$122.598.733,49
Ganho financeiro	R\$6.937.516,08

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	1.279	0	1.279	107	24	0	0	131	1.410
2019	1.212	102	1.314	105	24	48	3	181	1.494
2020	1.188	141	1.329	104	24	53	7	187	1.516
2021	1.148	198	1.346	102	23	75	10	210	1.556
2022	1.103	260	1.363	100	23	101	14	238	1.601
2023	1.056	332	1.388	98	23	130	18	269	1.657
2024	1.008	400	1.408	96	22	159	23	300	1.708
2025	972	453	1.426	94	22	176	27	320	1.745
2026	932	510	1.443	92	22	199	32	344	1.786
2027	892	574	1.466	89	21	221	37	368	1.834
2028	833	658	1.491	87	21	262	42	411	1.902
2029	791	725	1.515	84	21	285	47	437	1.952
2030	740	795	1.535	81	20	318	53	472	2.007
2031	690	863	1.553	79	20	349	58	506	2.059
2032	635	938	1.573	76	19	387	64	546	2.119
2033	581	1.011	1.592	73	19	426	70	588	2.180
2034	531	1.071	1.602	69	19	465	77	630	2.232
2035	480	1.136	1.615	66	18	499	84	667	2.283
2036	429	1.193	1.622	63	18	533	90	704	2.326
2037	381	1.255	1.636	60	17	578	97	751	2.387
2038	343	1.299	1.643	56	17	606	104	783	2.426

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	312	1.334	1.646	53	16	620	112	801	2.447
2040	281	1.368	1.649	50	16	645	119	829	2.478
2041	243	1.410	1.653	47	15	673	126	861	2.514
2042	213	1.441	1.654	43	15	701	134	893	2.547
2043	183	1.471	1.655	40	14	721	142	917	2.572
2044	157	1.499	1.656	37	14	744	149	944	2.600
2045	133	1.524	1.657	34	13	759	157	963	2.620
2046	113	1.544	1.657	32	13	775	164	983	2.640
2047	96	1.561	1.657	29	12	781	171	993	2.650
2048	76	1.581	1.657	26	12	792	178	1.008	2.665
2049	60	1.597	1.657	24	11	798	184	1.017	2.674
2050	44	1.613	1.657	22	11	814	190	1.037	2.694
2051	33	1.624	1.657	19	10	813	196	1.039	2.696
2052	22	1.635	1.657	17	10	815	202	1.044	2.701
2053	18	1.639	1.657	16	9	809	207	1.041	2.698
2054	13	1.644	1.657	14	9	805	211	1.040	2.697
2055	8	1.649	1.657	13	9	802	215	1.038	2.695
2056	6	1.651	1.657	11	8	812	219	1.050	2.707
2057	4	1.653	1.657	10	8	807	222	1.047	2.704
2058	2	1.655	1.657	9	7	813	224	1.054	2.711

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	1	1.656	1.657	8	7	808	227	1.050	2.707
2060	0	1.657	1.657	7	7	812	228	1.054	2.711
2061	0	1.657	1.657	6	7	812	229	1.054	2.711
2062	0	1.657	1.657	6	6	819	229	1.060	2.717
2063	0	1.657	1.657	5	6	820	230	1.060	2.717
2064	0	1.657	1.657	4	6	830	229	1.070	2.727
2065	0	1.657	1.657	4	5	835	229	1.073	2.730
2066	0	1.657	1.657	3	5	847	228	1.083	2.740
2067	0	1.657	1.657	3	5	850	226	1.085	2.742
2068	0	1.657	1.657	3	5	858	225	1.090	2.747
2069	0	1.657	1.657	2	5	858	223	1.088	2.745
2070	0	1.657	1.657	2	5	864	221	1.092	2.749
2071	0	1.657	1.657	2	4	864	219	1.089	2.746
2072	0	1.657	1.657	1	4	867	217	1.089	2.746
2073	0	1.657	1.657	1	4	864	214	1.083	2.740
2074	0	1.657	1.657	1	4	872	212	1.089	2.746
2075	0	1.657	1.657	1	4	878	210	1.092	2.749
2076	0	1.657	1.657	1	4	878	208	1.091	2.748
2077	0	1.657	1.657	0	4	877	206	1.087	2.744
2078	0	1.657	1.657	0	3	878	205	1.086	2.743

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	1.657	1.657	0	3	874	204	1.081	2.738
2080	0	1.657	1.657	0	3	871	203	1.077	2.734
2081	0	1.657	1.657	0	3	867	202	1.072	2.729
2082	0	1.657	1.657	0	3	869	201	1.073	2.730
2083	0	1.657	1.657	0	3	871	201	1.075	2.732
2084	0	1.657	1.657	0	3	869	202	1.074	2.731
2085	0	1.657	1.657	0	2	864	202	1.069	2.726
2086	0	1.657	1.657	0	2	867	203	1.072	2.729
2087	0	1.657	1.657	0	2	866	204	1.072	2.729
2088	0	1.657	1.657	0	2	862	205	1.069	2.726
2089	0	1.657	1.657	0	2	861	206	1.069	2.726
2090	0	1.657	1.657	0	2	860	207	1.069	2.726
2091	0	1.657	1.657	0	2	855	208	1.065	2.722
2092	0	1.657	1.657	0	2	859	209	1.070	2.727
2093	0	1.657	1.657	0	1	857	211	1.070	2.727
2094	0	1.657	1.657	0	1	859	212	1.072	2.729
2095	0	1.657	1.657	0	1	858	213	1.072	2.729
2096	0	1.657	1.657	0	1	856	214	1.071	2.728
2097	0	1.657	1.657	0	1	855	215	1.071	2.728
2098	0	1.657	1.657	0	1	858	216	1.075	2.732

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	34.041.824,48	0,00	34.041.824,48	0,00	0,00	0,00	1.626.197,43	441.598,69	2.067.796,12	2.067.796,12	36.109.620,60
2019	32.093.020,37	3.228.603,86	35.321.624,23	1.763.540,17	0,00	1.763.540,17	1.614.059,97	437.646,89	2.051.706,86	3.815.247,03	39.136.871,26
2020	31.788.624,67	4.316.198,49	36.104.823,15	1.887.029,10	2.948,61	1.889.977,71	1.600.541,84	433.483,14	2.034.024,98	3.924.002,69	40.028.825,85
2021	30.939.777,11	6.098.920,15	37.038.697,25	2.542.984,78	12.349,79	2.555.334,57	1.585.511,43	429.099,66	2.014.611,09	4.569.945,66	41.608.642,91
2022	29.847.827,72	7.893.531,65	37.741.359,37	3.432.067,02	21.924,86	3.453.991,88	1.568.828,64	424.483,25	1.993.311,89	5.447.303,77	43.188.663,15
2023	28.686.289,69	10.021.807,53	38.708.097,21	4.381.938,60	34.524,14	4.416.462,74	1.550.368,52	419.629,96	1.969.998,48	6.386.461,22	45.094.558,43
2024	27.579.026,55	11.911.418,70	39.490.445,26	5.269.401,77	50.738,22	5.320.139,99	1.529.990,94	414.532,29	1.944.523,24	7.264.663,23	46.755.108,49
2025	26.710.607,06	13.582.149,24	40.292.756,30	5.909.413,73	70.267,99	5.979.681,72	1.507.553,40	409.183,16	1.916.736,56	7.896.418,27	48.189.174,57
2026	25.737.756,25	15.324.575,19	41.062.331,44	6.642.889,11	102.567,60	6.745.456,71	1.482.150,78	403.574,75	1.885.725,53	8.631.182,24	49.693.513,68
2027	24.534.000,21	17.395.543,99	41.929.544,19	7.593.925,80	129.193,70	7.723.119,50	1.455.165,45	397.695,04	1.852.860,49	9.575.979,99	51.505.524,18
2028	23.012.506,08	19.789.421,04	42.801.927,12	8.852.534,68	168.235,43	9.020.770,12	1.425.841,12	391.544,60	1.817.385,72	10.838.155,84	53.640.082,96
2029	21.892.493,25	21.809.392,65	43.701.885,90	9.701.879,22	203.962,20	9.905.841,43	1.394.132,27	385.126,97	1.779.259,24	11.685.100,67	55.386.986,58
2030	20.493.383,92	23.939.841,31	44.433.225,23	10.815.608,16	255.041,87	11.070.650,03	1.359.589,46	378.441,89	1.738.031,35	12.808.681,38	57.241.906,61
2031	19.082.177,74	25.934.966,54	45.017.144,27	11.929.495,44	302.593,02	12.232.088,46	1.323.045,88	371.489,72	1.694.535,60	13.926.624,06	58.943.768,33
2032	17.335.367,65	28.337.563,95	45.672.931,61	13.364.963,65	415.233,03	13.780.196,68	1.284.194,31	364.279,03	1.648.473,34	15.428.670,03	61.101.601,63
2033	15.786.159,13	30.475.199,14	46.261.358,26	14.591.024,44	556.669,65	15.147.694,09	1.243.152,71	356.813,15	1.599.965,86	16.747.659,95	63.009.018,21
2034	14.280.075,37	32.260.215,57	46.540.290,93	15.761.894,99	840.198,88	16.602.093,87	1.195.579,82	349.105,48	1.544.685,30	18.146.779,17	64.687.070,10
2035	12.930.630,45	34.009.303,08	46.939.933,53	16.760.657,30	948.237,39	17.708.894,69	1.150.124,48	341.164,41	1.491.288,90	19.200.183,59	66.140.117,11
2036	11.583.993,20	35.612.100,91	47.196.094,11	17.740.329,26	1.070.734,49	18.811.063,75	1.101.928,12	333.007,57	1.434.935,70	20.245.999,44	67.442.093,55
2037	10.200.918,62	37.372.164,14	47.573.082,76	18.736.978,45	1.674.168,88	20.411.147,33	1.053.122,51	324.661,49	1.377.784,00	21.788.931,33	69.362.014,09
2038	9.200.427,86	38.621.186,39	47.821.614,26	19.335.376,29	2.045.540,36	21.380.916,65	1.003.124,24	316.142,84	1.319.267,08	22.700.183,74	70.521.797,99

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	8.372.410,53	39.667.683,04	48.040.093,57	19.739.212,72	2.241.449,32	21.980.662,03	952.232,86	307.472,72	1.259.705,57	23.240.367,61	71.280.461,18
2040	7.604.179,12	40.656.722,01	48.260.901,13	20.059.461,08	2.834.568,78	22.894.029,86	900.757,73	298.671,31	1.199.429,04	24.093.458,89	72.354.360,02
2041	6.508.164,31	41.817.552,13	48.325.716,43	20.681.779,30	3.398.844,17	24.080.623,47	849.023,37	289.753,69	1.138.777,05	25.219.400,52	73.545.116,96
2042	5.734.353,50	42.685.231,85	48.419.585,35	20.961.036,17	4.166.418,36	25.127.454,53	797.353,36	280.732,66	1.078.086,02	26.205.540,55	74.625.125,90
2043	5.018.715,36	43.448.567,00	48.467.282,36	21.156.103,25	4.588.373,81	25.744.477,05	746.072,99	271.630,66	1.017.703,64	26.762.180,70	75.229.463,06
2044	4.298.315,35	44.311.505,10	48.609.820,45	21.329.202,38	5.276.213,55	26.605.415,92	695.508,82	262.470,72	957.979,53	27.563.395,46	76.173.215,91
2045	3.616.597,54	45.064.092,56	48.680.690,11	21.437.577,65	5.892.379,78	27.329.957,43	645.981,32	253.283,31	899.264,63	28.229.222,06	76.909.912,17
2046	2.990.848,30	45.754.157,49	48.745.005,78	21.463.734,66	6.525.854,62	27.989.589,28	597.798,68	244.110,18	841.908,86	28.831.498,14	77.576.503,92
2047	2.516.669,51	46.324.608,20	48.841.277,71	21.310.931,15	7.039.316,71	28.350.247,86	551.253,76	234.986,01	786.239,77	29.136.487,63	77.977.765,34
2048	2.030.945,75	46.912.744,31	48.943.690,06	21.141.679,86	7.722.065,87	28.863.745,72	506.613,61	225.945,82	732.559,42	29.596.305,15	78.539.995,20
2049	1.536.588,51	47.463.188,28	48.999.776,79	20.953.805,11	8.307.419,68	29.261.224,79	464.103,32	217.034,84	681.138,16	29.942.362,95	78.942.139,74
2050	1.131.121,11	47.972.003,26	49.103.124,38	20.651.636,66	9.418.553,06	30.070.189,72	423.906,68	208.292,44	632.199,12	30.702.388,84	79.805.513,21
2051	871.902,93	48.252.400,71	49.124.303,64	20.177.911,95	10.034.904,10	30.212.816,05	386.140,13	199.757,29	585.897,42	30.798.713,47	79.923.017,12
2052	569.076,36	48.662.239,97	49.231.316,33	19.722.791,38	10.727.453,04	30.450.244,42	350.875,35	191.472,42	542.347,77	30.992.592,19	80.223.908,53
2053	455.466,53	48.916.786,40	49.372.252,92	19.056.917,59	11.328.011,51	30.384.929,10	318.151,84	183.474,17	501.626,01	30.886.555,11	80.258.808,03
2054	328.528,44	49.192.488,59	49.521.017,03	18.382.805,62	12.020.116,87	30.402.922,49	287.988,65	175.790,64	463.779,29	30.866.701,78	80.387.718,81
2055	187.053,02	49.439.967,79	49.627.020,81	17.704.661,42	12.736.741,28	30.441.402,70	260.369,04	168.442,57	428.811,61	30.870.214,31	80.497.235,12
2056	132.259,05	49.620.791,19	49.753.050,24	16.924.376,41	13.977.138,21	30.901.514,62	235.197,97	161.443,77	396.641,74	31.298.156,37	81.051.206,61
2057	84.772,47	49.674.590,59	49.759.363,07	16.123.885,76	14.699.601,96	30.823.487,72	212.316,08	154.805,59	367.121,67	31.190.609,39	80.949.972,45
2058	45.031,35	49.829.660,73	49.874.692,08	15.306.521,31	15.816.605,20	31.123.126,51	191.510,22	148.533,90	340.044,13	31.463.170,63	81.337.862,71

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	34.323,39	49.842.942,31	49.877.265,71	14.455.052,68	16.559.101,21	31.014.153,89	172.536,28	142.626,51	315.162,79	31.329.316,68	81.206.582,39
2060	0,00	49.967.323,82	49.967.323,82	13.625.796,59	17.647.511,08	31.273.307,67	155.151,28	137.077,14	292.228,43	31.565.536,09	81.532.859,91
2061	0,00	49.948.034,75	49.948.034,75	12.765.488,71	18.582.853,16	31.348.341,87	139.172,31	131.873,96	271.046,26	31.619.388,14	81.567.422,88
2062	0,00	49.962.586,91	49.962.586,91	11.912.027,99	19.780.206,36	31.692.234,35	124.449,32	126.999,35	251.448,67	31.943.683,02	81.906.269,93
2063	0,00	49.909.091,12	49.909.091,12	11.069.466,60	20.743.584,46	31.813.051,06	110.818,92	122.428,75	233.247,67	32.046.298,73	81.955.389,86
2064	0,00	49.881.960,89	49.881.960,89	10.242.150,86	22.015.426,80	32.257.577,66	98.135,37	118.141,13	216.276,50	32.473.854,16	82.355.815,04
2065	0,00	49.756.880,73	49.756.880,73	9.434.529,28	23.060.594,56	32.495.123,84	86.315,91	114.122,60	200.438,51	32.695.562,35	82.452.443,08
2066	0,00	49.687.873,65	49.687.873,65	8.650.705,58	24.342.010,38	32.992.715,96	75.337,39	110.362,56	185.699,96	33.178.415,92	82.866.289,57
2067	0,00	49.545.289,08	49.545.289,08	7.893.870,04	25.157.794,66	33.051.664,70	65.207,73	106.849,61	172.057,34	33.223.722,04	82.769.011,12
2068	0,00	49.519.724,00	49.519.724,00	7.166.264,40	26.114.225,56	33.280.489,96	55.946,60	103.572,33	159.518,93	33.440.008,89	82.959.732,89
2069	0,00	49.427.744,81	49.427.744,81	6.470.036,19	26.731.481,97	33.201.518,16	47.562,64	100.513,24	148.075,89	33.349.594,05	82.777.338,85
2070	0,00	49.442.009,61	49.442.009,61	5.807.575,35	27.524.882,01	33.332.457,35	40.043,84	97.647,93	137.691,77	33.470.149,12	82.912.158,73
2071	0,00	49.368.746,32	49.368.746,32	5.180.865,96	28.045.506,84	33.226.372,80	33.360,28	94.953,91	128.314,20	33.354.687,00	82.723.433,32
2072	0,00	49.385.534,32	49.385.534,32	4.591.262,03	28.632.722,02	33.223.984,05	27.473,03	92.407,82	119.880,85	33.343.864,89	82.729.399,21
2073	0,00	49.345.361,73	49.345.361,73	4.039.762,07	29.069.811,53	33.109.573,60	22.340,92	89.980,28	112.321,21	33.221.894,80	82.567.256,53
2074	0,00	49.356.175,18	49.356.175,18	3.527.060,97	29.941.847,27	33.468.908,24	17.925,06	87.641,80	105.566,85	33.574.475,10	82.930.650,27
2075	0,00	49.242.363,11	49.242.363,11	3.054.010,77	30.443.603,71	33.497.614,48	14.187,38	85.358,97	99.546,35	33.597.160,83	82.839.523,94
2076	0,00	49.253.216,41	49.253.216,41	2.621.740,52	30.837.423,65	33.459.164,18	11.076,74	83.091,53	94.168,27	33.553.332,45	82.806.548,85
2077	0,00	49.237.208,71	49.237.208,71	2.230.780,27	31.111.423,59	33.342.203,86	8.525,17	80.804,14	89.329,31	33.431.533,17	82.668.741,88
2078	0,00	49.238.989,65	49.238.989,65	1.880.721,35	31.419.109,91	33.299.831,25	6.467,75	78.466,52	84.934,27	33.384.765,52	82.623.755,18

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	49.236.033,33	49.236.033,33	1.570.468,57	31.527.634,29	33.098.102,86	4.847,15	76.050,13	80.897,28	33.179.000,14	82.415.033,47
2080	0,00	49.278.295,89	49.278.295,89	1.298.045,18	31.685.924,59	32.983.969,77	3.604,06	73.537,40	77.141,46	33.061.111,23	82.339.407,12
2081	0,00	49.285.502,11	49.285.502,11	1.060.725,46	31.745.906,40	32.806.631,86	2.669,21	70.923,60	73.592,81	32.880.224,67	82.165.726,78
2082	0,00	49.319.544,54	49.319.544,54	855.724,12	31.893.274,97	32.748.999,09	1.967,19	68.215,09	70.182,28	32.819.181,38	82.138.725,91
2083	0,00	49.331.549,22	49.331.549,22	680.554,66	32.094.290,00	32.774.844,66	1.429,41	65.421,90	66.851,31	32.841.695,97	82.173.245,18
2084	0,00	49.324.010,83	49.324.010,83	532.834,09	32.186.566,63	32.719.400,72	1.006,76	62.549,08	63.555,85	32.782.956,57	82.106.967,39
2085	0,00	49.339.428,57	49.339.428,57	410.163,15	32.042.789,77	32.452.952,92	677,44	59.605,91	60.283,35	32.513.236,27	81.852.664,83
2086	0,00	49.413.152,16	49.413.152,16	310.101,04	32.203.768,31	32.513.869,36	432,12	56.600,17	57.032,29	32.570.901,64	81.984.053,80
2087	0,00	49.383.297,91	49.383.297,91	229.974,82	32.275.566,37	32.505.541,19	257,96	53.551,03	53.809,00	32.559.350,19	81.942.648,10
2088	0,00	49.384.962,66	49.384.962,66	166.958,12	32.175.186,74	32.342.144,86	139,12	50.470,54	50.609,66	32.392.754,52	81.777.717,18
2089	0,00	49.425.911,38	49.425.911,38	118.407,57	32.148.061,03	32.266.468,60	63,94	47.368,33	47.432,27	32.313.900,87	81.739.812,25
2090	0,00	49.440.658,76	49.440.658,76	81.982,51	32.155.695,78	32.237.678,29	23,08	44.252,10	44.275,18	32.281.953,47	81.722.612,24
2091	0,00	49.452.753,29	49.452.753,29	55.347,61	32.011.972,95	32.067.320,56	5,40	41.129,83	41.135,23	32.108.455,79	81.561.209,07
2092	0,00	49.486.345,02	49.486.345,02	36.272,93	32.163.329,71	32.199.602,64	0,50	38.024,46	38.024,96	32.237.627,60	81.723.972,62
2093	0,00	49.437.722,45	49.437.722,45	22.965,59	32.172.101,27	32.195.066,86	0,01	34.953,55	34.953,56	32.230.020,42	81.667.742,88
2094	0,00	49.435.489,40	49.435.489,40	13.958,35	32.225.598,57	32.239.556,91	0,00	31.934,71	31.934,71	32.271.491,63	81.706.981,02
2095	0,00	49.439.619,71	49.439.619,71	8.000,03	32.264.451,36	32.272.451,39	0,00	28.985,10	28.985,10	32.301.436,48	81.741.056,20
2096	0,00	49.418.522,53	49.418.522,53	4.157,37	32.214.138,79	32.218.296,16	0,00	26.121,30	26.121,30	32.244.417,46	81.662.939,99
2097	0,00	49.432.757,97	49.432.757,97	1.828,14	32.139.463,84	32.141.291,98	0,00	23.359,22	23.359,22	32.164.651,20	81.597.409,17
2098	0,00	49.452.468,89	49.452.468,89	601,10	32.296.815,70	32.297.416,80	0,00	20.713,98	20.713,98	32.318.130,78	81.770.599,66

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	4.874.789,27	3.744.600,69	3.308,47	2.005.617,87	6.937.516,08	17.565.832,38	2.067.796,12	0,00	449.352,08	2.517.148,20	15.048.684,18	130.709.901,59
2019	5.058.056,59	3.886.521,83	6.222,37	1.851.409,92	7.842.594,10	18.644.804,81	3.888.983,13	0,00	466.245,44	4.355.228,57	14.289.576,24	144.999.477,83
2020	5.170.210,68	3.972.664,78	6.504,91	1.851.409,92	8.699.968,67	19.700.758,96	4.065.569,40	0,00	476.583,67	4.542.153,07	15.158.605,89	160.158.083,72
2021	5.303.941,45	4.075.381,27	7.653,29	1.851.409,92	9.609.485,02	20.847.870,95	4.783.304,35	0,00	488.910,80	5.272.215,15	15.575.655,80	175.733.739,52
2022	5.404.562,66	4.152.941,39	9.174,48	1.851.409,92	10.544.024,37	21.962.112,82	5.734.052,46	0,00	498.185,94	6.232.238,40	15.729.874,42	191.463.613,94
2023	5.542.999,52	4.266.662,13	10.794,75	1.851.409,92	11.487.816,84	23.159.683,16	6.746.717,65	0,00	510.946,88	7.257.664,53	15.902.018,63	207.365.632,57
2024	5.655.031,76	4.353.207,20	12.315,96	1.851.409,92	12.441.937,95	24.313.902,79	7.697.474,55	0,00	521.273,88	8.218.748,43	16.095.154,36	223.460.786,93
2025	5.769.922,70	4.444.420,15	13.441,79	1.851.409,92	13.407.647,22	25.486.841,78	8.401.116,67	0,00	531.864,38	8.932.981,05	16.553.860,73	240.014.647,66
2026	5.880.125,86	4.528.954,36	14.732,96	1.851.409,92	14.400.878,86	26.676.101,96	9.208.098,25	0,00	542.022,78	9.750.121,03	16.925.980,93	256.940.628,59
2027	6.004.310,73	4.643.265,46	16.360,28	1.851.409,92	15.416.437,72	27.931.784,11	10.225.173,09	0,00	553.469,98	10.778.643,07	17.153.141,04	274.093.769,63
2028	6.129.235,96	4.740.489,44	18.491,00	1.851.409,92	16.445.626,18	29.185.252,50	11.556.876,37	0,00	564.985,44	12.121.861,81	17.063.390,69	291.157.160,32
2029	6.258.110,06	4.839.078,20	19.950,72	1.851.409,92	17.469.429,62	30.437.978,52	12.469.202,72	0,00	576.864,89	13.046.067,61	17.391.910,91	308.549.071,23
2030	6.362.837,85	4.919.104,17	21.850,93	1.851.409,92	18.512.944,27	31.668.147,14	13.656.833,27	0,00	586.518,57	14.243.351,84	17.424.795,30	325.973.866,53
2031	6.446.455,06	4.984.091,92	23.735,89	1.851.409,92	19.558.431,99	32.864.124,78	14.834.932,68	0,00	594.226,30	15.429.158,98	17.434.965,80	343.408.832,33
2032	6.540.363,81	5.056.046,97	26.228,86	1.851.409,92	20.604.529,94	34.078.579,50	16.393.038,56	0,00	602.882,70	16.995.921,26	17.082.658,24	360.491.490,57
2033	6.624.626,50	5.121.077,49	28.418,55	1.851.409,92	21.629.489,43	35.255.021,89	17.761.595,55	0,00	610.649,93	18.372.245,48	16.882.776,41	377.374.266,98
2034	6.664.569,66	5.151.533,25	30.725,97	301.125,47	22.642.456,02	34.790.410,37	19.203.730,51	0,00	614.331,84	19.818.062,35	14.972.348,02	392.346.615,00
2035	6.721.798,48	5.196.075,89	32.471,44	0,00	23.540.796,90	35.491.142,71	20.294.647,13	0,00	619.607,12	20.914.254,25	14.576.888,46	406.923.503,46
2036	6.758.480,68	5.223.612,06	34.195,77	0,00	24.415.410,21	36.431.698,72	21.372.354,74	0,00	622.988,44	21.995.343,18	14.436.355,54	421.359.859,00
2037	6.812.465,45	5.265.861,28	36.706,93	0,00	25.281.591,54	37.396.625,20	22.941.829,25	0,00	627.964,69	23.569.793,94	13.826.831,26	435.186.690,26
2038	6.848.055,16	5.292.871,09	38.195,75	0,00	26.111.201,42	38.290.323,42	23.872.345,69	0,00	631.245,31	24.503.591,00	13.786.732,42	448.973.422,68
2039	6.879.341,40	5.319.091,40	39.084,29	0,00	26.938.405,36	39.175.922,45	24.427.682,30	0,00	634.129,24	25.061.811,54	14.114.110,91	463.087.533,59
2040	6.910.961,04	5.343.306,13	40.467,17	0,00	27.785.252,02	40.079.986,36	25.291.983,49	0,00	637.043,89	25.929.027,38	14.150.958,98	477.238.492,57
2041	6.920.242,59	5.352.582,14	42.279,82	0,00	28.634.309,55	40.949.414,10	26.424.888,51	0,00	637.899,46	27.062.787,97	13.886.626,13	491.125.118,70
2042	6.933.684,62	5.362.996,51	43.857,71	0,00	29.467.507,12	41.808.045,96	27.411.068,36	0,00	639.138,53	28.050.206,89	13.757.839,07	504.882.957,77
2043	6.940.514,83	5.367.651,82	44.741,27	0,00	30.292.977,47	42.645.885,39	27.963.290,90	0,00	639.768,13	28.603.059,03	14.042.826,36	518.925.784,13

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	6.960.926,29	5.383.166,31	46.008,79	0,00	31.135.547,05	43.525.648,44	28.755.491,68	0,00	641.649,63	29.397.141,31	14.128.507,13	533.054.291,26
2045	6.971.074,82	5.390.613,92	47.051,60	0,00	31.983.257,48	44.391.997,82	29.407.250,26	0,00	642.585,11	30.049.835,37	14.342.162,45	547.396.453,71
2046	6.980.284,83	5.399.293,03	47.984,94	0,00	32.843.787,22	45.271.350,02	29.990.590,52	0,00	643.434,08	30.634.024,60	14.637.325,42	562.033.779,13
2047	6.994.070,97	5.411.089,14	48.436,17	0,00	33.722.026,75	46.175.623,03	30.272.609,05	0,00	644.704,87	30.917.313,92	15.258.309,11	577.292.088,24
2048	7.008.736,42	5.421.966,40	49.129,48	0,00	34.637.525,29	47.117.357,59	30.705.926,23	0,00	646.056,71	31.351.982,94	15.765.374,65	593.057.462,89
2049	7.016.768,04	5.427.535,15	49.634,69	0,00	35.583.447,77	48.077.385,65	31.021.679,36	0,00	646.797,05	31.668.476,41	16.408.909,24	609.466.372,13
2050	7.031.567,41	5.439.277,60	50.795,71	0,00	36.567.982,33	49.089.623,05	31.747.321,11	0,00	648.161,24	32.395.482,35	16.694.140,70	626.160.512,83
2051	7.034.600,28	5.441.010,75	50.889,73	0,00	37.569.630,77	50.096.131,53	31.806.080,48	0,00	648.440,81	32.454.521,29	17.641.610,24	643.802.123,07
2052	7.049.924,50	5.452.314,59	51.135,95	0,00	38.628.127,38	51.181.502,42	31.959.971,00	0,00	649.853,38	32.609.824,38	18.571.678,04	662.373.801,11
2053	7.070.106,62	5.467.178,96	50.897,87	0,00	39.742.428,07	52.330.611,52	31.811.169,71	0,00	651.713,74	32.462.883,45	19.867.728,07	682.241.529,18
2054	7.091.409,64	5.483.075,79	50.795,86	0,00	40.934.491,75	53.559.773,04	31.747.412,41	0,00	653.677,42	32.401.089,83	21.158.683,21	703.400.212,39
2055	7.106.589,38	5.494.331,44	50.729,43	0,00	42.204.012,74	54.855.662,99	31.705.896,62	0,00	655.076,67	32.360.973,29	22.494.689,70	725.894.902,09
2056	7.124.636,79	5.508.757,23	51.340,60	0,00	43.553.694,13	56.238.428,75	32.087.876,25	0,00	656.740,26	32.744.616,51	23.493.812,24	749.388.714,33
2057	7.125.540,79	5.509.123,71	51.094,62	0,00	44.963.322,86	57.649.081,98	31.934.137,69	0,00	656.823,59	32.590.961,28	25.058.120,70	774.446.835,03
2058	7.142.055,91	5.522.252,92	51.456,74	0,00	46.466.810,10	59.182.575,67	32.160.459,83	0,00	658.345,94	32.818.805,77	26.363.769,90	800.810.604,93
2059	7.142.424,45	5.522.374,46	51.168,91	0,00	48.048.636,30	60.764.604,12	31.980.567,63	0,00	658.379,91	32.638.947,54	28.125.656,58	828.936.261,51
2060	7.155.320,77	5.532.834,43	51.474,24	0,00	49.736.175,69	62.475.805,13	32.171.399,27	0,00	659.568,67	32.830.967,94	29.644.837,19	858.581.098,70
2061	7.152.558,58	5.531.090,53	51.488,79	0,00	51.514.865,92	64.250.003,82	32.180.492,54	0,00	659.314,06	32.839.806,60	31.410.197,22	889.991.295,92
2062	7.154.642,45	5.533.656,60	51.937,84	0,00	53.399.477,76	66.139.714,65	32.461.147,23	0,00	659.506,15	33.120.653,38	33.019.061,27	923.010.357,19
2063	7.146.981,85	5.528.430,63	52.034,27	0,00	55.380.621,43	68.108.068,18	32.521.421,19	0,00	658.800,00	33.180.221,19	34.927.846,99	957.938.204,18
2064	7.143.096,80	5.526.779,74	52.652,97	0,00	57.476.292,25	70.198.821,76	32.908.106,36	0,00	658.441,88	33.566.548,24	36.632.273,52	994.570.477,70
2065	7.125.185,32	5.514.061,18	52.944,92	0,00	59.674.228,66	72.366.420,08	33.090.571,91	0,00	656.790,83	33.747.362,74	38.619.057,34	1.033.189.535,04
2066	7.115.303,51	5.508.041,63	53.657,51	0,00	61.991.372,10	74.668.374,75	33.535.942,82	0,00	655.879,93	34.191.822,75	40.476.552,00	1.073.666.087,04
2067	7.094.885,40	5.493.157,73	53.673,01	0,00	64.419.965,22	77.061.681,36	33.545.634,22	0,00	653.997,82	34.199.632,04	42.862.049,32	1.116.528.136,36
2068	7.091.224,48	5.491.441,67	53.965,22	0,00	66.991.688,18	79.628.319,55	33.728.260,86	0,00	653.660,36	34.381.921,22	45.246.398,33	1.161.774.534,69
2069	7.078.053,06	5.481.834,68	53.769,93	0,00	69.706.472,08	82.320.129,75	33.606.208,61	0,00	652.446,23	34.258.654,84	48.061.474,91	1.209.836.009,60

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	7.080.095,78	5.484.259,51	53.915,52	0,00	72.590.160,58	85.208.431,39	33.697.200,50	0,00	652.634,53	34.349.835,03	50.858.596,36	1.260.694.605,96
2071	7.069.604,47	5.476.592,02	53.686,85	0,00	75.641.676,36	88.241.559,70	33.554.282,22	0,00	651.667,45	34.205.949,67	54.035.610,03	1.314.730.215,99
2072	7.072.008,51	5.478.980,51	53.629,00	0,00	78.883.812,96	91.488.430,98	33.518.122,83	0,00	651.889,05	34.170.011,88	57.318.419,10	1.372.048.635,09
2073	7.066.255,80	5.474.858,62	53.396,68	0,00	82.322.918,11	94.917.429,21	33.372.927,39	0,00	651.358,77	34.024.286,16	60.893.143,05	1.432.941.778,14
2074	7.067.804,29	5.477.154,13	53.926,99	0,00	85.976.506,69	98.575.392,10	33.704.368,17	0,00	651.501,51	34.355.869,68	64.219.522,42	1.497.161.300,56
2075	7.051.506,40	5.465.096,62	53.932,74	0,00	89.829.678,03	102.400.213,79	33.707.965,28	0,00	649.999,19	34.357.964,47	68.042.249,32	1.565.203.549,88
2076	7.053.060,59	5.466.589,43	53.835,28	0,00	93.912.212,99	106.485.698,29	33.647.050,42	0,00	650.142,46	34.297.192,88	72.188.505,41	1.637.392.055,29
2077	7.050.768,29	5.465.082,37	53.616,15	0,00	98.243.523,32	110.812.990,13	33.510.091,06	0,00	649.931,15	34.160.022,21	76.652.967,92	1.714.045.023,21
2078	7.051.023,32	5.465.530,94	53.519,98	0,00	102.842.701,39	115.412.775,63	33.449.990,12	0,00	649.954,66	34.099.944,78	81.312.830,85	1.795.357.854,06
2079	7.050.599,97	5.465.148,44	53.172,16	0,00	107.721.471,24	120.290.391,81	33.232.599,44	0,00	649.915,64	33.882.515,08	86.407.876,73	1.881.765.730,79
2080	7.056.651,97	5.469.846,84	52.967,45	0,00	112.905.943,85	125.485.410,11	33.104.658,46	0,00	650.473,51	33.755.131,97	91.730.278,14	1.973.496.008,93
2081	7.057.683,90	5.470.550,57	52.664,25	0,00	118.409.760,54	130.990.659,26	32.915.157,20	0,00	650.568,63	33.565.725,83	97.424.933,43	2.070.920.942,36
2082	7.062.558,78	5.474.366,74	52.554,90	0,00	124.255.256,54	136.844.736,96	32.846.810,51	0,00	651.017,99	33.497.828,50	103.346.908,46	2.174.267.850,82
2083	7.064.277,85	5.475.867,12	52.581,14	0,00	130.456.071,05	143.048.797,16	32.863.213,14	0,00	651.176,45	33.514.389,59	109.534.407,57	2.283.802.258,39
2084	7.063.198,35	5.475.040,34	52.479,09	0,00	137.028.135,50	149.618.853,28	32.799.434,25	0,00	651.076,94	33.450.511,19	116.168.342,09	2.399.970.600,48
2085	7.065.406,17	5.476.354,11	52.041,01	0,00	143.998.236,03	156.592.037,32	32.525.628,66	0,00	651.280,46	33.176.909,12	123.415.128,20	2.523.385.728,68
2086	7.075.963,39	5.484.653,00	52.128,07	0,00	151.403.143,72	164.015.888,18	32.580.044,40	0,00	652.253,61	33.232.298,01	130.783.590,17	2.654.169.318,85
2087	7.071.688,26	5.481.393,93	52.105,53	0,00	159.250.159,13	171.855.346,85	32.565.958,82	0,00	651.859,53	33.217.818,35	138.637.528,50	2.792.806.847,35
2088	7.071.926,65	5.481.318,92	51.835,88	0,00	167.568.410,84	180.173.492,29	32.397.427,27	0,00	651.881,51	33.049.308,78	147.124.183,51	2.939.931.030,86
2089	7.077.790,51	5.485.709,66	51.707,40	0,00	176.395.861,85	189.011.069,42	32.317.128,02	0,00	652.422,03	32.969.550,05	156.041.519,37	3.095.972.550,23
2090	7.079.902,33	5.487.319,64	51.654,60	0,00	185.758.353,01	198.377.229,58	32.284.127,84	0,00	652.616,70	32.936.744,54	165.440.485,04	3.261.413.035,27
2091	7.081.634,27	5.488.364,98	51.375,81	0,00	195.684.782,12	208.306.157,18	32.109.880,62	0,00	652.776,34	32.762.656,96	175.543.500,22	3.436.956.535,49
2092	7.086.444,61	5.492.288,40	51.581,65	0,00	206.217.392,13	218.847.706,79	32.238.529,81	0,00	653.219,75	32.891.749,56	185.955.957,23	3.622.912.492,72
2093	7.079.481,85	5.486.924,69	51.568,91	0,00	217.374.749,56	229.992.725,01	32.230.567,84	0,00	652.577,94	32.883.145,78	197.109.579,23	3.820.022.071,95
2094	7.079.162,08	5.486.722,68	51.634,89	0,00	229.201.324,32	241.818.843,97	32.271.805,58	0,00	652.548,46	32.924.354,04	208.894.489,93	4.028.916.561,88
2095	7.079.753,54	5.487.214,86	51.682,56	0,00	241.734.993,71	254.353.644,67	32.301.602,23	0,00	652.602,98	32.954.205,21	221.399.439,46	4.250.316.001,34
2096	7.076.732,43	5.484.756,40	51.591,19	0,00	255.018.960,08	267.632.040,10	32.244.494,44	0,00	652.324,50	32.896.818,94	234.735.221,16	4.485.051.222,50
2097	7.078.770,94	5.486.124,38	51.463,49	0,00	269.103.073,35	281.719.432,16	32.164.680,23	0,00	652.512,41	32.817.192,64	248.902.239,52	4.733.953.462,02
2098	7.081.593,55	5.488.506,62	51.709,02	0,00	284.037.207,72	296.659.016,91	32.318.138,39	0,00	652.772,59	32.970.910,98	263.688.105,93	4.997.641.567,95

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.618.601,88	R\$ 288.046,21	R\$ 3.744.600,69
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,32%	R\$ 2.618.601,88	R\$ 374.983,79	R\$ 4.874.789,26
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.618.601,88	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	14,32%		R\$ 374.983,79	R\$ 4.874.789,26
	Compensação Previdenciária				R\$ 3.308,47
	Financiamento da Dívida			R\$ 167.134,82	R\$ 2.005.617,87
	Ganhos de mercado				R\$ 6.937.516,08
	Total				R\$ 17.565.832,37
Despesas	Aposentados			R\$ 125.092,11	R\$ 1.626.197,43
	Pensionistas			R\$ 33.969,13	R\$ 441.598,69
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 2.618.601,88	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,32%	R\$ 2.618.601,88	R\$ 34.565,54	R\$ 449.352,08
	Total			R\$ 193.626,78	R\$ 2.517.148,20
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 115.661.217,41
	Em 31/12/18				R\$ 122.598.733,49

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	22.246.885,50	3.308.013,88	18.938.871,62	115.661.217,41
2018	17.565.832,38	2.517.148,20	15.048.684,18	130.709.901,59
2019	18.644.804,81	4.355.228,57	14.289.576,24	144.999.477,83
2020	19.700.758,96	4.542.153,07	15.158.605,89	160.158.083,72
2021	20.847.870,95	5.272.215,15	15.575.655,80	175.733.739,52
2022	21.962.112,82	6.232.238,40	15.729.874,42	191.463.613,94
2023	23.159.683,16	7.257.664,53	15.902.018,63	207.365.632,57
2024	24.313.902,79	8.218.748,43	16.095.154,36	223.460.786,93
2025	25.486.841,78	8.932.981,05	16.553.860,73	240.014.647,66
2026	26.676.101,96	9.750.121,03	16.925.980,93	256.940.628,59
2027	27.931.784,11	10.778.643,07	17.153.141,04	274.093.769,63
2028	29.185.252,50	12.121.861,81	17.063.390,69	291.157.160,32
2029	30.437.978,52	13.046.067,61	17.391.910,91	308.549.071,23
2030	31.668.147,14	14.243.351,84	17.424.795,30	325.973.866,53
2031	32.864.124,78	15.429.158,98	17.434.965,80	343.408.832,33
2032	34.078.579,50	16.995.921,26	17.082.658,24	360.491.490,57
2033	35.255.021,89	18.372.245,48	16.882.776,41	377.374.266,98
2034	34.790.410,37	19.818.062,35	14.972.348,02	392.346.615,00
2035	35.491.142,71	20.914.254,25	14.576.888,46	406.923.503,46
2036	36.431.698,72	21.995.343,18	14.436.355,54	421.359.859,00
2037	37.396.625,20	23.569.793,94	13.826.831,26	435.186.690,26
2038	38.290.323,42	24.503.591,00	13.786.732,42	448.973.422,68
2039	39.175.922,45	25.061.811,54	14.114.110,91	463.087.533,59
2040	40.079.986,36	25.929.027,38	14.150.958,98	477.238.492,57
2041	40.949.414,10	27.062.787,97	13.886.626,13	491.125.118,70
2042	41.808.045,96	28.050.206,89	13.757.839,07	504.882.957,77
2043	42.645.885,39	28.603.059,03	14.042.826,36	518.925.784,13
2044	43.525.648,44	29.397.141,31	14.128.507,13	533.054.291,26
2045	44.391.997,82	30.049.835,37	14.342.162,45	547.396.453,71
2046	45.271.350,02	30.634.024,60	14.637.325,42	562.033.779,13
2047	46.175.623,03	30.917.313,92	15.258.309,11	577.292.088,24
2048	47.117.357,59	31.351.982,94	15.765.374,65	593.057.462,89
2049	48.077.385,65	31.668.476,41	16.408.909,24	609.466.372,13
2050	49.089.623,05	32.395.482,35	16.694.140,70	626.160.512,83
2051	50.096.131,53	32.454.521,29	17.641.610,24	643.802.123,07
2052	51.181.502,42	32.609.824,38	18.571.678,04	662.373.801,11
2053	52.330.611,52	32.462.883,45	19.867.728,07	682.241.529,18
2054	53.559.773,04	32.401.089,83	21.158.683,21	703.400.212,39
2055	54.855.662,99	32.360.973,29	22.494.689,70	725.894.902,09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	56.238.428,75	32.744.616,51	23.493.812,24	749.388.714,33
2057	57.649.081,98	32.590.961,28	25.058.120,70	774.446.835,03
2058	59.182.575,67	32.818.805,77	26.363.769,90	800.810.604,93
2059	60.764.604,12	32.638.947,54	28.125.656,58	828.936.261,51
2060	62.475.805,13	32.830.967,94	29.644.837,19	858.581.098,70
2061	64.250.003,82	32.839.806,60	31.410.197,22	889.991.295,92
2062	66.139.714,65	33.120.653,38	33.019.061,27	923.010.357,19
2063	68.108.068,18	33.180.221,19	34.927.846,99	957.938.204,18
2064	70.198.821,76	33.566.548,24	36.632.273,52	994.570.477,70
2065	72.366.420,08	33.747.362,74	38.619.057,34	1.033.189.535,04
2066	74.668.374,75	34.191.822,75	40.476.552,00	1.073.666.087,04
2067	77.061.681,36	34.199.632,04	42.862.049,32	1.116.528.136,36
2068	79.628.319,55	34.381.921,22	45.246.398,33	1.161.774.534,69
2069	82.320.129,75	34.258.654,84	48.061.474,91	1.209.836.009,60
2070	85.208.431,39	34.349.835,03	50.858.596,36	1.260.694.605,96
2071	88.241.559,70	34.205.949,67	54.035.610,03	1.314.730.215,99
2072	91.488.430,98	34.170.011,88	57.318.419,10	1.372.048.635,09
2073	94.917.429,21	34.024.286,16	60.893.143,05	1.432.941.778,14
2074	98.575.392,10	34.355.869,68	64.219.522,42	1.497.161.300,56
2075	102.400.213,79	34.357.964,47	68.042.249,32	1.565.203.549,88
2076	106.485.698,29	34.297.192,88	72.188.505,41	1.637.392.055,29
2077	110.812.990,13	34.160.022,21	76.652.967,92	1.714.045.023,21
2078	115.412.775,63	34.099.944,78	81.312.830,85	1.795.357.854,06
2079	120.290.391,81	33.882.515,08	86.407.876,73	1.881.765.730,79
2080	125.485.410,11	33.755.131,97	91.730.278,14	1.973.496.008,93
2081	130.990.659,26	33.565.725,83	97.424.933,43	2.070.920.942,36
2082	136.844.736,96	33.497.828,50	103.346.908,46	2.174.267.850,82
2083	143.048.797,16	33.514.389,59	109.534.407,57	2.283.802.258,39
2084	149.618.853,28	33.450.511,19	116.168.342,09	2.399.970.600,48
2085	156.592.037,32	33.176.909,12	123.415.128,20	2.523.385.728,68
2086	164.015.888,18	33.232.298,01	130.783.590,17	2.654.169.318,85
2087	171.855.346,85	33.217.818,35	138.637.528,50	2.792.806.847,35
2088	180.173.492,29	33.049.308,78	147.124.183,51	2.939.931.030,86
2089	189.011.069,42	32.969.550,05	156.041.519,37	3.095.972.550,23
2090	198.377.229,58	32.936.744,54	165.440.485,04	3.261.413.035,27
2091	208.306.157,18	32.762.656,96	175.543.500,22	3.436.956.535,49
2092	218.847.706,79	32.891.749,56	185.955.957,23	3.622.912.492,72
2093	229.992.725,01	32.883.145,78	197.109.579,23	3.820.022.071,95
2094	241.818.843,97	32.924.354,04	208.894.489,93	4.028.916.561,88

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017

Grupo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/Jan/98 e benefícios gerados por estes servidores, bem como, *todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontravam-se em pagamento até 31 de dezembro de 2010*, conforme Lei nº. 3.794, de 19 de novembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

12 Perfil da População do Grupo Financeiro

12.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Grupo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 52: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
378	251	38

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

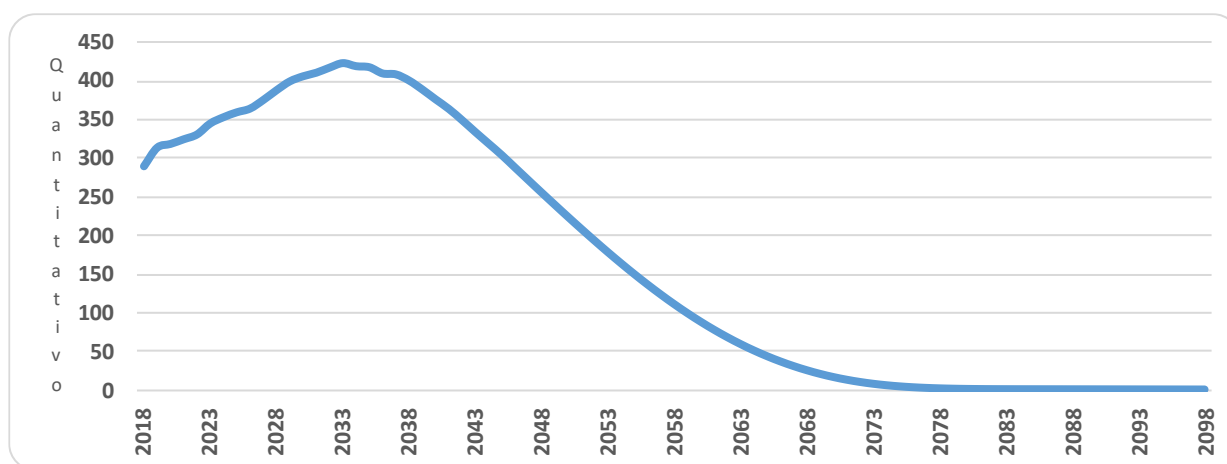
Analisando a composição da população de servidores do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 43,33% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,31 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 53: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	56,67%	43,33%	1,31

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lavras vinculada ao Grupo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 13: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

12.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 54: Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.277.840,36	378	R\$ 3.380,53
Servidores Aposentados	R\$ 655.337,47	251	R\$ 2.610,91
Pensionistas	R\$ 78.785,87	38	R\$ 2.073,31
Total	R\$ 2.011.963,70	667	R\$ 3.016,44

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Grupo Financeiro, o Município de Lavras, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2017.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 55: Receita de Contribuição do Grupo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.277.840,36	11,00%	R\$ 140.562,44
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 21.447,08	11,00%	R\$ 2.359,18
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.252,18	11,00%	R\$ 137,74
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.277.840,36	11,68%	R\$ 149.251,75
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.277.840,36	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 292.311,11
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.277.840,36	1,32%	R\$ 16.867,49
Total de Receita				R\$ 309.178,60

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 56: Resultado Financeiro do Grupo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$292.311,11		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 734.123,34	R\$734.123,34
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$441.812,23)		
Resultado sobre folha salarial	-34,57%		
Resultado sobre arrecadação	-151,14%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 292.311,11, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 151,14% da folha de salários dos servidores ativos.

12.c. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro

Quadro 57: Ativos

Discriminação	Valores
População	378
Idade média atual	54
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 3.380,53
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.277.840,36

Quadro 58: Aposentados

Discriminação	Valores
População	251
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.610,91
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 655.337,47

Quadro 59: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	38
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 2.073,31
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 78.785,87

Quadro 60: Total

Discriminação	Valores
População	667
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.011.963,70

13 Patrimônio do Grupo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 231.094,99 e é composto por ativo financeiro.

14 Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

14.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Grupo Previdenciário.

14.b. Custo Normal

Quadro 61: Custo Normal Total - Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.905.425,63	17,49%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 402.008,58	2,42%
Pensão de ativos	R\$ 679.427,72	4,09%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.986.861,92	24,00%
Administração do Plano	R\$ 219.277,41	1,32%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.206.139,33	25,32%

15 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 62: Reserva Matemática - Grupo Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 213.041.901,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 792.377,23
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 27.145.017,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 59.866,59
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 384.299,07
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 238.950.376,06)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 343.349.959,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 12.474.744,83
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 626.372,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 16.239.849,63
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 549.359,93
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 313.459.632,41)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 238.950.376,06)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 313.459.632,41)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 552.410.008,47)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 231.094,99
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 552.178.913,48)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 0,16% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 1.450,41 ao mês.

15.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 63: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	2.159.550,21	1.859.771,65	15.269,77	0,00	0	4.034.591,63	9.543.603,42	0,00	219.277,41	9.762.880,83	-5.728.289,20	0,00
2019	1.963.333,73	1.698.382,82	17.452,74	0,00	0,00	3.679.169,29	10.907.960,47	0,00	199.353,89	11.107.314,36	-7.428.145,07	0,00
2020	1.892.440,47	1.639.727,84	18.079,16	0,00	0,00	3.550.247,47	11.299.472,36	0,00	192.155,49	11.491.627,85	-7.941.380,38	0,00
2021	1.776.113,56	1.543.767,73	19.241,26	0,00	0,00	3.339.122,55	12.025.787,67	0,00	180.343,84	12.206.131,51	-8.867.008,96	0,00
2022	1.693.622,68	1.475.503,15	19.963,54	0,00	0,00	3.189.089,37	12.477.210,36	0,00	171.967,84	12.649.178,20	-9.460.088,83	0,00
2023	1.558.845,89	1.364.305,89	21.301,71	0,00	0,00	2.944.453,49	13.313.570,49	0,00	158.282,81	13.471.853,30	-10.527.399,81	0,00
2024	1.455.364,57	1.278.715,55	22.228,80	0,00	0,00	2.756.308,92	13.893.001,00	0,00	147.775,48	14.040.776,48	-11.284.467,56	0,00
2025	1.353.670,02	1.194.527,26	23.104,22	0,00	0,00	2.571.301,50	14.440.140,43	0,00	137.449,57	14.577.590,00	-12.006.288,50	0,00
2026	1.252.817,58	1.110.949,18	23.931,51	0,00	0,00	2.387.698,27	14.957.190,92	0,00	127.209,17	15.084.400,09	-12.696.701,82	0,00
2027	1.123.078,81	1.003.617,51	25.082,75	0,00	0,00	2.151.779,07	15.676.720,54	0,00	114.035,69	15.790.756,23	-13.638.977,16	0,00
2028	976.633,67	882.508,68	26.402,89	0,00	0,00	1.885.545,24	16.501.803,32	0,00	99.165,88	16.600.969,20	-14.715.423,96	0,00
2029	836.689,58	766.649,81	27.604,97	0,00	0,00	1.630.944,36	17.253.107,23	0,00	84.956,17	17.338.063,40	-15.707.119,04	0,00
2030	713.325,48	664.302,12	28.563,37	0,00	0,00	1.406.190,97	17.852.105,04	0,00	72.429,97	17.924.535,01	-16.518.344,04	0,00
2031	614.982,06	582.382,44	29.172,08	0,00	0,00	1.226.536,58	18.232.548,96	0,00	62.444,33	18.294.993,29	-17.068.456,71	0,00
2032	482.271,07	472.185,94	30.158,75	0,00	0,00	984.615,76	18.849.216,15	0,00	48.969,06	18.898.185,21	-17.913.569,45	0,00
2033	368.604,83	377.514,25	30.867,87	0,00	0,00	776.986,95	19.292.416,16	0,00	37.427,57	19.329.843,73	-18.552.856,78	0,00
2034	314.778,92	331.762,78	30.770,74	0,00	0,00	677.312,44	19.231.714,34	0,00	31.962,17	19.263.676,51	-18.586.364,07	0,00
2035	237.808,73	266.928,87	30.909,38	0,00	0,00	535.646,98	19.318.364,18	0,00	24.146,73	19.342.510,91	-18.806.863,93	0,00
2036	195.385,69	230.375,90	30.600,53	0,00	0,00	456.362,12	19.125.329,76	0,00	19.839,16	19.145.168,92	-18.688.806,80	0,00
2037	122.723,10	168.926,88	30.616,86	0,00	0,00	322.266,84	19.135.536,15	0,00	12.461,11	19.147.997,26	-18.825.730,42	0,00
2038	79.100,90	131.198,74	30.232,50	0,00	0,00	240.532,14	18.895.313,03	0,00	8.031,78	18.903.344,81	-18.662.812,67	0,00
2039	58.797,15	112.502,13	29.519,10	0,00	0,00	200.818,38	18.449.440,33	0,00	5.970,17	18.455.410,50	-18.254.592,12	0,00
2040	44.906,66	98.977,72	28.686,03	0,00	0,00	172.570,41	17.928.769,09	0,00	4.559,75	17.933.328,84	-17.760.758,43	0,00
2041	24.638,46	80.141,17	27.892,66	0,00	0,00	132.672,29	17.432.910,52	0,00	2.501,75	17.435.412,27	-17.302.739,98	0,00
2042	19.438,21	73.586,29	26.879,06	0,00	0,00	119.903,56	16.799.410,09	0,00	1.973,73	16.801.383,82	-16.681.480,26	0,00
2043	16.407,59	68.742,61	25.806,83	0,00	0,00	110.957,03	16.129.268,97	0,00	1.666,00	16.130.934,97	-16.019.977,94	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	7.708,02	59.190,06	24.775,96	0,00	0,00	91.674,04	15.484.976,41	0,00	782,66	15.485.759,07	-15.394.085,03	0,00
2045	0,00	50.400,29	23.709,24	0,00	0,00	74.109,53	14.818.275,59	0,00	0,00	14.818.275,59	-14.744.166,06	0,00
2046	0,00	47.891,49	22.529,06	0,00	0,00	70.420,55	14.080.660,62	0,00	0,00	14.080.660,62	-14.010.240,07	0,00
2047	0,00	45.352,85	21.334,83	0,00	0,00	66.687,68	13.334.269,03	0,00	0,00	13.334.269,03	-13.267.581,35	0,00
2048	0,00	42.795,82	20.131,95	0,00	0,00	62.927,77	12.582.471,84	0,00	0,00	12.582.471,84	-12.519.544,07	0,00
2049	0,00	40.231,82	18.925,80	0,00	0,00	59.157,62	11.828.628,12	0,00	0,00	11.828.628,12	-11.769.470,50	0,00
2050	0,00	37.672,82	17.722,00	0,00	0,00	55.394,82	11.076.251,83	0,00	0,00	11.076.251,83	-11.020.857,01	0,00
2051	0,00	35.131,08	16.526,32	0,00	0,00	51.657,40	10.328.949,65	0,00	0,00	10.328.949,65	-10.277.292,25	0,00
2052	0,00	32.618,81	15.344,50	0,00	0,00	47.963,31	9.590.313,25	0,00	0,00	9.590.313,25	-9.542.349,94	0,00
2053	0,00	30.148,30	14.182,33	0,00	0,00	44.330,63	8.863.953,42	0,00	0,00	8.863.953,42	-8.819.622,79	0,00
2054	0,00	27.732,64	13.045,96	0,00	0,00	40.778,60	8.153.722,56	0,00	0,00	8.153.722,56	-8.112.943,96	0,00
2055	0,00	25.384,96	11.941,56	0,00	0,00	37.326,52	7.463.476,33	0,00	0,00	7.463.476,33	-7.426.149,81	0,00
2056	0,00	23.117,62	10.874,96	0,00	0,00	33.992,58	6.796.850,85	0,00	0,00	6.796.850,85	-6.762.858,27	0,00
2057	0,00	20.941,76	9.851,40	0,00	0,00	30.793,16	6.157.123,86	0,00	0,00	6.157.123,86	-6.126.330,70	0,00
2058	0,00	18.866,80	8.875,29	0,00	0,00	27.742,09	5.547.059,00	0,00	0,00	5.547.059,00	-5.519.316,91	0,00
2059	0,00	16.899,58	7.949,88	0,00	0,00	24.849,46	4.968.674,50	0,00	0,00	4.968.674,50	-4.943.825,04	0,00
2060	0,00	15.044,28	7.077,11	0,00	0,00	22.121,39	4.423.195,72	0,00	0,00	4.423.195,72	-4.401.074,33	0,00
2061	0,00	13.303,63	6.258,28	0,00	0,00	19.561,91	3.911.423,64	0,00	0,00	3.911.423,64	-3.891.861,73	0,00
2062	0,00	11.680,60	5.494,77	0,00	0,00	17.175,37	3.434.233,44	0,00	0,00	3.434.233,44	-3.417.058,07	0,00
2063	0,00	10.177,55	4.787,71	0,00	0,00	14.965,26	2.992.320,21	0,00	0,00	2.992.320,21	-2.977.354,95	0,00
2064	0,00	8.795,50	4.137,57	0,00	0,00	12.933,07	2.585.979,26	0,00	0,00	2.585.979,26	-2.573.046,19	0,00
2065	0,00	7.534,49	3.544,36	0,00	0,00	11.078,85	2.215.227,23	0,00	0,00	2.215.227,23	-2.204.148,38	0,00
2066	0,00	6.393,88	3.007,80	0,00	0,00	9.401,68	1.879.875,24	0,00	0,00	1.879.875,24	-1.870.473,56	0,00
2067	0,00	5.372,18	2.527,17	0,00	0,00	7.899,35	1.579.482,59	0,00	0,00	1.579.482,59	-1.571.583,24	0,00
2068	0,00	4.466,40	2.101,08	0,00	0,00	6.567,48	1.313.175,50	0,00	0,00	1.313.175,50	-1.306.608,02	0,00
2069	0,00	3.672,69	1.727,70	0,00	0,00	5.400,39	1.079.813,91	0,00	0,00	1.079.813,91	-1.074.413,52	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	2.986,99	1.405,13	0,00	0,00	4.392,12	878.209,17	0,00	0,00	878.209,17	-873.817,05	0,00
2071	0,00	2.404,09	1.130,93	0,00	0,00	3.535,02	706.829,44	0,00	0,00	706.829,44	-703.294,42	0,00
2072	0,00	1.916,72	901,66	0,00	0,00	2.818,38	563.538,63	0,00	0,00	563.538,63	-560.720,25	0,00
2073	0,00	1.516,79	713,53	0,00	0,00	2.230,32	445.954,67	0,00	0,00	445.954,67	-443.724,35	0,00
2074	0,00	1.195,47	562,37	0,00	0,00	1.757,84	351.483,03	0,00	0,00	351.483,03	-349.725,19	0,00
2075	0,00	942,70	443,46	0,00	0,00	1.386,16	277.163,42	0,00	0,00	277.163,42	-275.777,26	0,00
2076	0,00	748,35	352,04	0,00	0,00	1.100,39	220.024,94	0,00	0,00	220.024,94	-218.924,55	0,00
2077	0,00	602,03	283,21	0,00	0,00	885,24	177.005,03	0,00	0,00	177.005,03	-176.119,79	0,00
2078	0,00	493,22	232,02	0,00	0,00	725,24	145.012,71	0,00	0,00	145.012,71	-144.287,47	0,00
2079	0,00	413,67	194,60	0,00	0,00	608,27	121.624,55	0,00	0,00	121.624,55	-121.016,28	0,00
2080	0,00	357,35	168,10	0,00	0,00	525,45	105.064,25	0,00	0,00	105.064,25	-104.538,80	0,00
2081	0,00	318,27	149,72	0,00	0,00	467,99	93.573,70	0,00	0,00	93.573,70	-93.105,71	0,00
2082	0,00	290,49	136,65	0,00	0,00	427,14	85.408,43	0,00	0,00	85.408,43	-84.981,29	0,00
2083	0,00	269,51	126,78	0,00	0,00	396,29	79.239,31	0,00	0,00	79.239,31	-78.843,02	0,00
2084	0,00	252,32	118,70	0,00	0,00	371,02	74.185,44	0,00	0,00	74.185,44	-73.814,42	0,00
2085	0,00	236,93	111,45	0,00	0,00	348,38	69.658,86	0,00	0,00	69.658,86	-69.310,48	0,00
2086	0,00	222,09	104,48	0,00	0,00	326,57	65.297,54	0,00	0,00	65.297,54	-64.970,97	0,00
2087	0,00	207,42	97,57	0,00	0,00	304,99	60.983,78	0,00	0,00	60.983,78	-60.678,79	0,00
2088	0,00	192,90	90,74	0,00	0,00	283,64	56.714,75	0,00	0,00	56.714,75	-56.431,11	0,00
2089	0,00	178,59	84,01	0,00	0,00	262,60	52.506,64	0,00	0,00	52.506,64	-52.244,04	0,00
2090	0,00	164,54	77,40	0,00	0,00	241,94	48.376,34	0,00	0,00	48.376,34	-48.134,40	0,00
2091	0,00	150,81	70,95	0,00	0,00	221,76	44.341,29	0,00	0,00	44.341,29	-44.119,53	0,00
2092	0,00	137,53	64,70	0,00	0,00	202,23	40.435,27	0,00	0,00	40.435,27	-40.233,04	0,00
2093	0,00	124,75	58,69	0,00	0,00	183,44	36.679,10	0,00	0,00	36.679,10	-36.495,66	0,00
2094	0,00	112,55	52,95	0,00	0,00	165,50	33.092,19	0,00	0,00	33.092,19	-32.926,69	0,00
2095	0,00	100,99	47,51	0,00	0,00	148,50	29.692,26	0,00	0,00	29.692,26	-29.543,76	0,00
2096	0,00	90,12	42,39	0,00	0,00	132,51	26.495,04	0,00	0,00	26.495,04	-26.362,53	0,00
2097	0,00	79,98	37,62	0,00	0,00	117,60	23.513,74	0,00	0,00	23.513,74	-23.396,14	0,00
2098	0,00	70,60	33,21	0,00	0,00	103,81	20.758,31	0,00	0,00	20.758,31	-20.654,50	0,00

16 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

16.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro

Quadro 64: Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	467	205	24
Avaliação Atuarial 2017	441	218	35
Avaliação Atuarial 2018	378	251	38

Quadro 65: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.229,63	R\$ 2.320,94	R\$ 1.587,92
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 3.264,98	R\$ 2.356,20	R\$ 1.905,52
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.380,53	R\$ 2.610,91	R\$ 2.073,31

Quadro 66: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.508.239,21	R\$ 475.792,10	R\$ 38.110,19
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.439.855,00	R\$ 513.652,61	R\$ 66.693,37
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.277.840,36	R\$ 655.337,47	R\$ 78.785,87

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 14,29% pontos percentuais no número de participantes ativos, 63 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 33, e aumento de pensionistas, 3, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 0,41% no gasto com pessoal.

17 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lavras e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 4º da Lei nº. 3.794, de 19 de novembro de 2011, que altera o artigo 90, incisos I e II, da Lei nº 3.082, de 19 de outubro de 2004, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 90 Ficam criados os Grupos Previdenciário e Financeiro, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados do LAVRASPREV, nos seguintes termos:

I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.

II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) e ao baixo índice de servidores casados.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Grupo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2017.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 1,32% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62
 - Não professor do sexo Masculino: 67
 - Professor do sexo Feminino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 214
 - Qtdd – Homens: 164
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 9.319.416,72
 - Sal – homens (Anual): R\$ 7.292.507,95
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 16.611.924,68

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,95%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 231.094,99 e é composto por ativo financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,32% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Grupo Financeiro 378 servidores ativos com data de admissão até 31/jan/98, 251 aposentados e 38 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Regime Financeiro de Repartição Simples não pressupõe acumulação de Reserva Financeira, sendo a contribuição definida em função do orçamento para o ano vigente, sugerimos a manutenção das alíquotas definidas no Decreto nº9.448, de 21 de novembro de 2011, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município: **13,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para o ano de 2018, a título de Custo Normal**; e
- Tesouro Municipal: **repasse mensal para cobertura da insuficiência financeira da folha de benefícios do Grupo Financeiro.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 67: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	145	164	309
Folha salarial mensal	R\$ 467.513,97	R\$ 560.962,15	R\$ 1.028.476,12
Salário médio	R\$ 3.224,23	R\$ 3.420,50	R\$ 3.328,40
Idade mínima atual	40	41	40
Idade média atual	53	55	54
Idade máxima atual	66	69	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	28	29	29
Idade máxima de admissão	45	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 53,07% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 5,74%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 68: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	69	0	69
Folha salarial mensal	R\$ 249.364,24	R\$ 0,00	R\$ 249.364,24
Salário médio	R\$ 3.613,97	R\$ 0,00	R\$ 3.613,97
Idade mínima atual	41	0	41
Idade média atual	51	0	51
Idade máxima atual	68	0	68
Idade mínima de admissão	15	0	15
Idade média de admissão	27	0	27
Idade máxima de admissão	46	0	46
Idade média de aposentadoria projetada	58	0	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro corresponde a 18,25% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 100% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 69: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	214	164	378
Folha salarial mensal	R\$ 716.878,21	R\$ 560.962,15	R\$ 1.277.840,36
Salário médio	R\$ 3.349,90	R\$ 3.420,50	R\$ 3.380,53
Idade mínima atual	40	41	40
Idade média atual	52	55	54
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	15	17	15
Idade média de admissão	28	29	28
Idade máxima de admissão	46	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	64

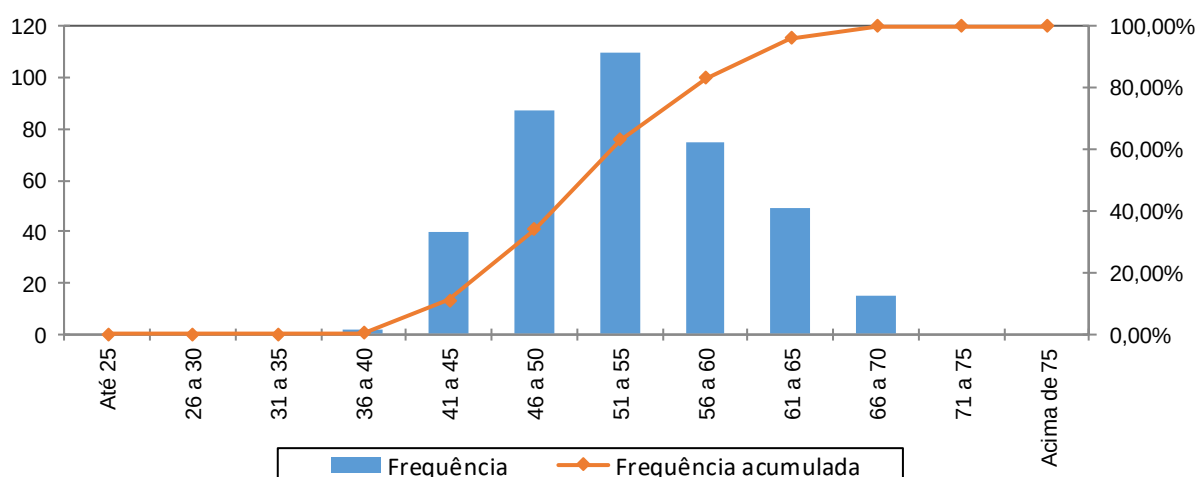
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,61% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,11% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 70: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	2	0,53%	0,53%
41 a 45	40	10,58%	11,11%
46 a 50	87	23,02%	34,13%
51 a 55	110	29,10%	63,23%
56 a 60	75	19,84%	83,07%
61 a 65	49	12,96%	96,03%
66 a 70	15	3,97%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	378	100,00%	100,00%

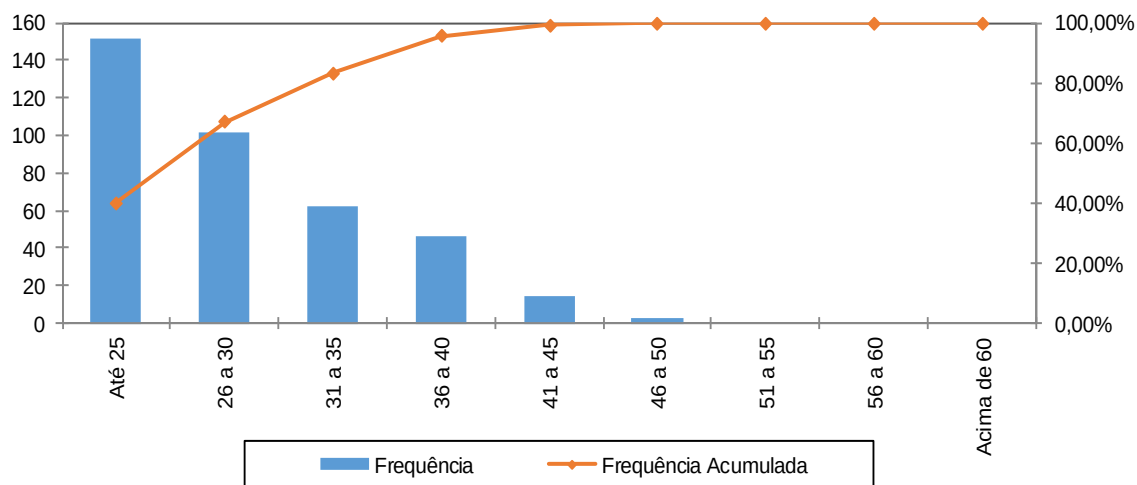
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro



Quadro 71: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	151	39,95%	39,95%
26 a 30	102	26,98%	66,93%
31 a 35	62	16,40%	83,33%
36 a 40	46	12,17%	95,50%
41 a 45	14	3,71%	99,21%
46 a 50	3	0,79%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	378	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Financeiro foram aos 15 e aos 46 anos, respectivamente, sendo que 83,33% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

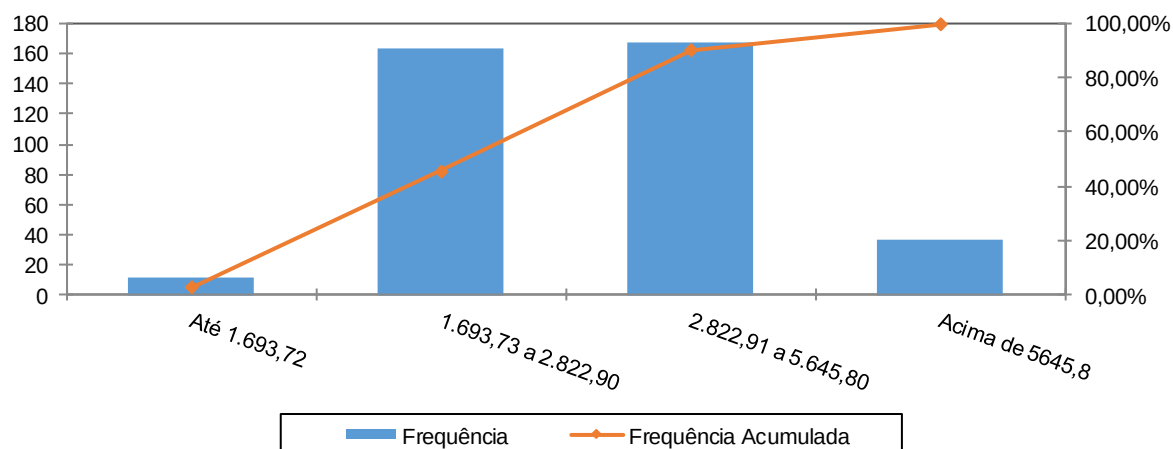
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Grupo Financeiro.

Quadro 72: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	11	2,91%	2,91%
1.693,73 a 2.822,90	163	43,12%	46,03%
2.822,91 a 5.645,80	168	44,44%	90,48%
Acima de 5.645,80	36	9,52%	100,00%
Total	378	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

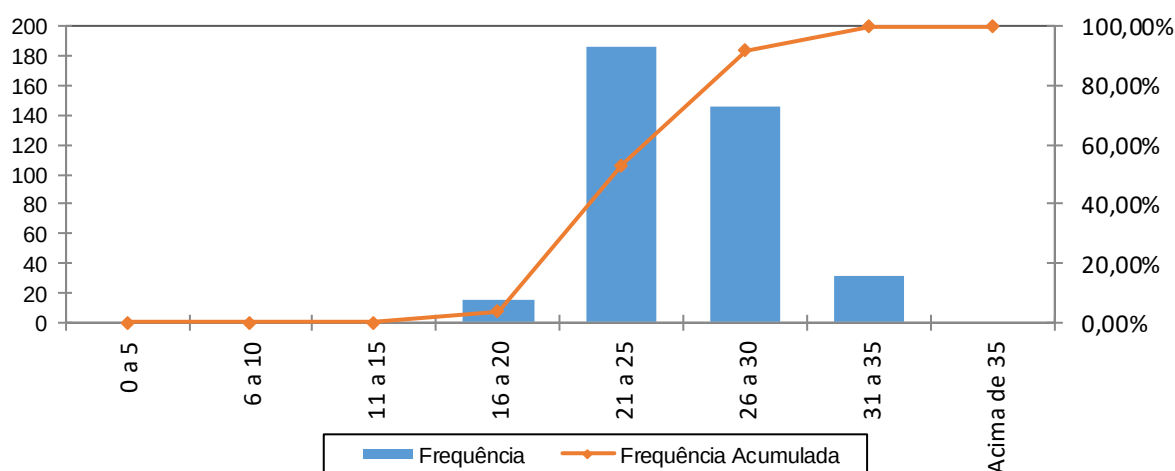


Observa-se que 44,44% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80, e que apenas uma pequena parcela, 9,52%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 73: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	15	3,97%	3,97%
21 a 25	186	49,20%	53,17%
26 a 30	146	38,63%	91,80%
31 a 35	31	8,20%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	378	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

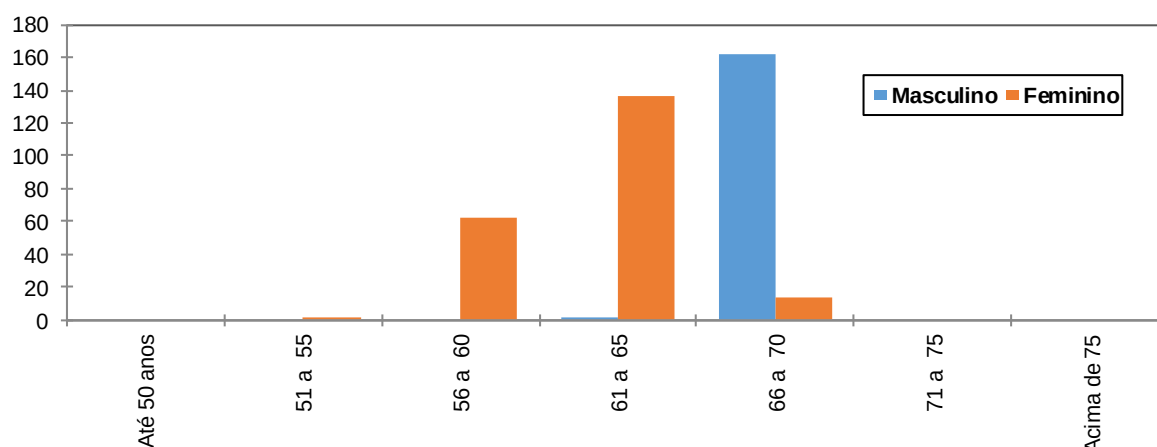


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 49,20% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 74: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2	0	2
56 a 60	62	0	62
61 a 65	136	2	138
66 a 70	14	162	176
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	214	164	378

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 16,93% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 75: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	177	46,83%
Não casados	201	53,17%
Total	378	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 76: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	160	91	251
Folha Salarial	R\$ 438.997,58	R\$ 216.339,89	R\$ 655.337,47
Salário Médio	R\$ 2.743,73	R\$ 2.377,36	R\$ 2.610,91
Idade mínima	51	51	51
Idade Média	62	68	64
Idade máxima	76	82	82

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lavras aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 36,25% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

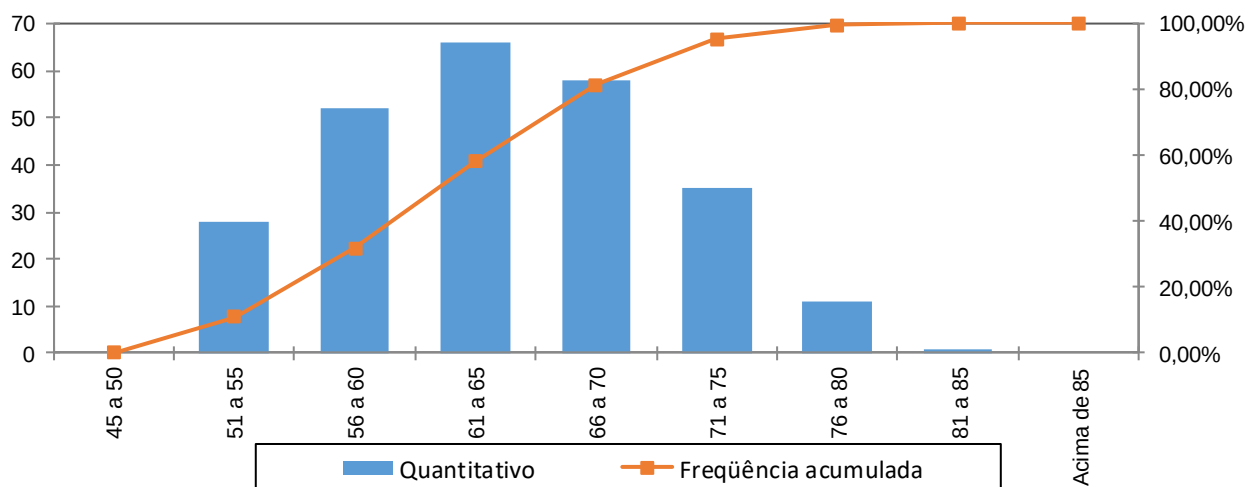
Quadro 77: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	20	R\$ 39.201,20	R\$ 1.960,06	64
	Feminino	17	R\$ 28.336,96	R\$ 1.666,88	60
Tempo de contribuição	Masculino	5	R\$ 7.247,14	R\$ 1.449,43	76
	Feminino	2	R\$ 3.352,50	R\$ 1.676,25	73
Idade	Masculino	50	R\$ 146.721,05	R\$ 2.934,42	67
	Feminino	100	R\$ 361.969,16	R\$ 3.619,69	60
Compulsória	Masculino	16	R\$ 23.170,50	R\$ 1.448,16	73
	Feminino	41	R\$ 45.338,96	R\$ 1.105,83	68
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		251	R\$ 655.337,47	R\$ 2.610,91	64

Quadro 78: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	28	11,16%	11,16%
56 a 60	52	20,72%	31,88%
61 a 65	66	26,29%	58,17%
66 a 70	58	23,11%	81,28%
71 a 75	35	13,94%	95,22%
76 a 80	11	4,38%	99,60%
81 a 85	1	0,40%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	251	100,00%	

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

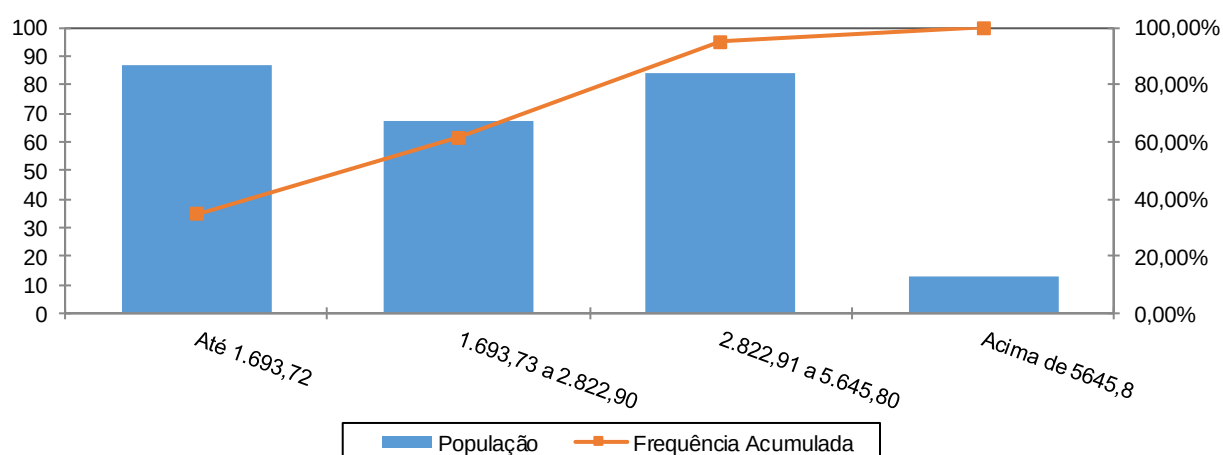


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 79: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	87	34,66%	34,66%
1.693,73 a 2.822,90	67	26,69%	61,35%
2.822,91 a 5.645,80	84	33,47%	94,82%
Acima de 5.645,80	13	5,18%	100,00%
Total	251	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 34,66% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 5,18%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 80: Estatísticas dos Pensionistas

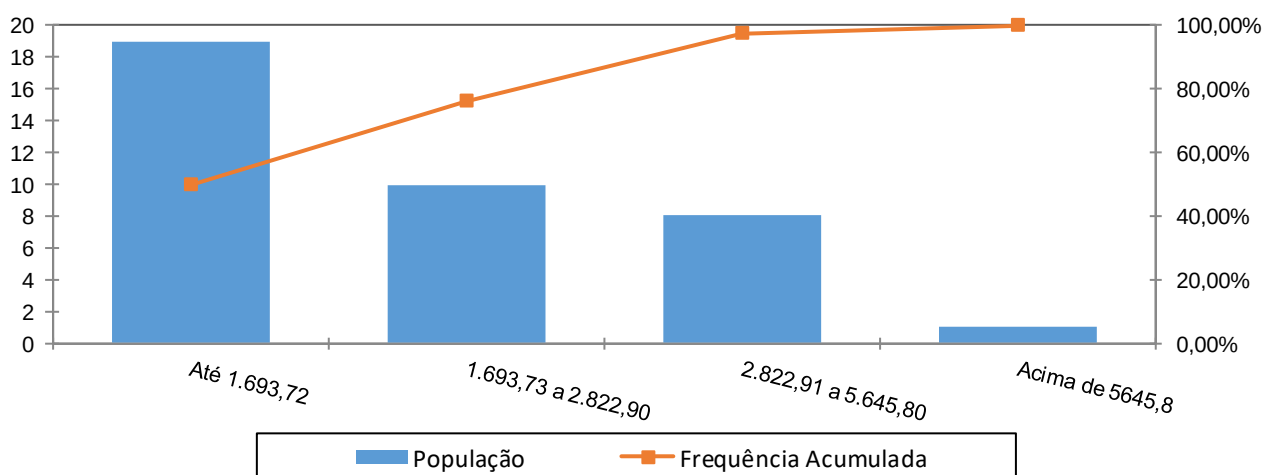
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	34	4	38
Folha de Benefícios	R\$ 71.227,31	R\$ 7.558,56	R\$ 78.785,87
Benefício médio	R\$ 2.094,92	R\$ 1.889,64	R\$ 2.073,31
Idade mínima atual	7	60	7
Idade média atual	59	64	60
Idade máxima atual	85	69	85

O grupo de pensionistas do Município de Lavras está representado por 89,47% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 10,86% em relação ao dos homens.

Quadro 81: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	19	50,00%	50,00%
1.693,73 a 2.822,90	10	26,32%	76,32%
2.822,91 a 5.645,80	8	21,05%	97,37%
Acima de 5.645,80	1	2,63%	100,00%
Total	38	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 50,00% com benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 2,63%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 82: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.277.840,36	11,00%	R\$ 1.827.311,71
Contribuição Aposentados	R\$21.447,08	11,00%	R\$ 30.669,32
Contribuição Pensionistas	R\$1.252,18	11,00%	R\$ 1.790,62
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.277.840,36	11,68%	R\$ 1.940.272,80
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.277.840,36	1,32%	R\$ 219.277,41
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.277.840,36	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.174,60		R\$ 15.269,77
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.277.840,36	13,00%	R\$ 2.159.550,21
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.159.550,21

Quadro 83: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 8.519.387,11
Pensões			R\$ 1.024.216,31
Auxílios	R\$1.277.840,36	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.277.840,36	1,32%	R\$ 219.277,41
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 9.543.603,42
Aposentadorias + Pensões			R\$ 9.543.603,42

Quadro 84: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$231.094,99
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$5.728.289,20)
Ganho financeiro	R\$0,00
Valor em 31/12/18	R\$0,00

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	378	0	378	251	38	0	0	289	667
2019	343	0	343	247	37	28	1	313	657
2020	328	0	328	242	37	37	3	318	646
2021	311	0	311	237	36	47	4	324	635
2022	294	0	294	232	35	58	5	330	624
2023	269	0	269	226	35	77	7	344	613
2024	249	0	249	221	34	90	9	352	602
2025	231	0	231	215	33	101	10	359	590
2026	214	0	214	208	32	111	12	364	578
2027	191	0	191	202	31	128	14	375	566
2028	166	0	166	195	30	146	16	387	553
2029	142	0	142	188	29	164	18	399	541
2030	122	0	122	181	28	177	20	405	528
2031	104	0	104	173	28	188	22	410	514
2032	84	0	84	165	27	201	24	417	501
2033	65	0	65	158	26	213	26	422	487
2034	55	0	55	150	25	216	28	419	473
2035	42	0	42	142	24	221	31	417	459
2036	35	0	35	133	23	220	33	409	444
2037	21	0	21	125	22	226	35	408	429
2038	14	0	14	117	21	225	37	400	414

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	11	0	11	109	20	220	39	388	399
2040	8	0	8	101	19	214	42	376	383
2041	4	0	4	93	18	209	43	363	368
2042	3	0	3	86	17	201	45	349	352
2043	2	0	2	78	16	192	47	333	336
2044	1	0	1	71	15	184	48	318	320
2045	0	0	0	64	14	176	50	303	303
2046	0	0	0	58	13	166	51	287	287
2047	0	0	0	51	12	156	51	271	271
2048	0	0	0	46	11	146	52	255	255
2049	0	0	0	40	10	137	52	239	239
2050	0	0	0	35	10	127	52	223	223
2051	0	0	0	30	9	117	51	208	208
2052	0	0	0	26	8	108	51	193	193
2053	0	0	0	22	7	99	50	178	178
2054	0	0	0	19	7	90	48	163	163
2055	0	0	0	16	6	81	46	149	149
2056	0	0	0	13	6	73	44	136	136
2057	0	0	0	10	5	65	42	123	123
2058	0	0	0	8	5	58	40	111	111

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	0	0	0	7	4	51	37	99	99
2060	0	0	0	5	4	45	35	88	88
2061	0	0	0	4	3	39	32	78	78
2062	0	0	0	3	3	33	29	68	68
2063	0	0	0	2	3	28	26	59	59
2064	0	0	0	1	2	24	23	51	51
2065	0	0	0	1	2	20	21	43	43
2066	0	0	0	1	2	16	18	37	37
2067	0	0	0	0	2	13	15	31	31
2068	0	0	0	0	2	10	13	25	25
2069	0	0	0	0	1	8	11	20	20
2070	0	0	0	0	1	6	9	16	16
2071	0	0	0	0	1	5	7	13	13
2072	0	0	0	0	1	4	5	10	10
2073	0	0	0	0	1	3	4	8	8
2074	0	0	0	0	1	2	3	6	6
2075	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2076	0	0	0	0	1	1	2	3	3
2077	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2078	0	0	0	0	1	0	1	2	2

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2080	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2081	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	16.611.924,68	0,00	16.611.924,68	0,00	0,00	0,00	8.519.387,11	1.024.216,31	9.543.603,42	9.543.603,42	26.155.528,10
2019	15.102.567,15	0,00	15.102.567,15	1.429.510,31	0,00	1.429.510,31	8.468.331,47	1.010.118,69	9.478.450,16	10.907.960,47	26.010.527,63
2020	14.557.234,41	0,00	14.557.234,41	1.893.441,34	0,00	1.893.441,34	8.410.744,32	995.286,71	9.406.031,03	11.299.472,37	25.856.706,78
2021	13.662.411,97	0,00	13.662.411,97	2.700.184,24	0,00	2.700.184,24	8.345.891,46	979.711,98	9.325.603,43	12.025.787,68	25.688.199,64
2022	13.027.866,78	0,00	13.027.866,78	3.241.172,82	0,00	3.241.172,82	8.272.656,84	963.380,70	9.236.037,54	12.477.210,36	25.505.077,14
2023	11.991.122,22	0,00	11.991.122,22	4.176.398,97	0,00	4.176.398,97	8.190.889,15	946.282,36	9.137.171,51	13.313.570,49	25.304.692,70
2024	11.195.112,05	0,00	11.195.112,05	4.865.428,47	0,00	4.865.428,47	8.099.163,38	928.409,15	9.027.572,53	13.893.001,00	25.088.113,05
2025	10.412.846,28	0,00	10.412.846,28	5.532.824,12	0,00	5.532.824,12	7.997.541,57	909.774,73	8.907.316,31	14.440.140,43	24.852.986,71
2026	9.637.058,30	0,00	9.637.058,30	6.185.282,82	0,00	6.185.282,82	7.881.522,80	890.385,30	8.771.908,10	14.957.190,92	24.594.249,22
2027	8.639.067,80	0,00	8.639.067,80	7.049.770,78	0,00	7.049.770,78	7.756.716,72	870.233,05	8.626.949,76	15.676.720,54	24.315.788,35
2028	7.512.566,66	0,00	7.512.566,66	8.032.779,18	0,00	8.032.779,18	7.619.683,01	849.341,13	8.469.024,14	16.501.803,32	24.014.369,98
2029	6.436.073,70	0,00	6.436.073,70	8.955.390,95	0,00	8.955.390,95	7.469.978,60	827.737,67	8.297.716,27	17.253.107,22	23.689.180,93
2030	5.487.119,05	0,00	5.487.119,05	9.739.379,35	0,00	9.739.379,35	7.307.233,00	805.492,69	8.112.725,69	17.852.105,04	23.339.224,09
2031	4.730.631,24	0,00	4.730.631,24	10.318.737,99	0,00	10.318.737,99	7.131.167,19	782.643,78	7.913.810,97	18.232.548,96	22.963.180,20
2032	3.709.777,46	0,00	3.709.777,46	11.148.304,14	0,00	11.148.304,14	6.941.662,92	759.249,09	7.700.912,02	18.849.216,16	22.558.993,62
2033	2.835.421,79	0,00	2.835.421,79	11.818.244,86	0,00	11.818.244,86	6.738.799,36	735.371,94	7.474.171,30	19.292.416,16	22.127.837,96
2034	2.421.376,27	0,00	2.421.376,27	12.014.188,79	0,00	12.014.188,79	6.506.455,61	711.069,95	7.217.525,55	19.231.714,34	21.653.090,61
2035	1.829.297,93	0,00	1.829.297,93	12.371.480,47	0,00	12.371.480,47	6.260.471,45	686.412,26	6.946.883,70	19.318.364,17	21.147.662,10
2036	1.502.966,83	0,00	1.502.966,83	12.448.140,98	0,00	12.448.140,98	6.015.732,39	661.456,38	6.677.188,78	19.125.329,76	20.628.296,59
2037	944.023,86	0,00	944.023,86	12.739.564,98	0,00	12.739.564,98	5.759.706,94	636.264,23	6.395.971,17	19.135.536,15	20.079.560,01
2038	608.468,44	0,00	608.468,44	12.790.854,93	0,00	12.790.854,93	5.493.570,34	610.887,76	6.104.458,09	18.895.313,03	19.503.781,46

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	452.285,76	0,00	452.285,76	12.645.328,39	0,00	12.645.328,39	5.218.711,79	585.400,14	5.804.111,93	18.449.440,32	18.901.726,09
2040	345.435,83	0,00	345.435,83	12.432.278,93	0,00	12.432.278,93	4.936.639,43	559.850,73	5.496.490,16	17.928.769,09	18.274.204,92
2041	189.526,59	0,00	189.526,59	12.249.568,04	0,00	12.249.568,04	4.649.052,24	534.290,24	5.183.342,48	17.432.910,52	17.622.437,11
2042	149.524,72	0,00	149.524,72	11.932.857,67	0,00	11.932.857,67	4.357.783,45	508.768,97	4.866.552,42	16.799.410,09	16.948.934,81
2043	126.212,22	0,00	126.212,22	11.581.059,53	0,00	11.581.059,53	4.064.852,48	483.356,95	4.548.209,43	16.129.268,97	16.255.481,19
2044	59.292,45	0,00	59.292,45	11.254.506,66	0,00	11.254.506,66	3.772.310,39	458.159,35	4.230.469,74	15.484.976,41	15.544.268,86
2045	0,00	0,00	0,00	10.902.832,71	0,00	10.902.832,71	3.482.152,90	433.289,98	3.915.442,88	14.818.275,59	14.818.275,59
2046	0,00	0,00	0,00	10.475.407,40	0,00	10.475.407,40	3.196.416,34	408.836,88	3.605.253,22	14.080.660,62	14.080.660,62
2047	0,00	0,00	0,00	10.032.268,76	0,00	10.032.268,76	2.917.116,20	384.884,07	3.302.000,27	13.334.269,02	13.334.269,02
2048	0,00	0,00	0,00	9.574.777,62	0,00	9.574.777,62	2.646.186,47	361.507,74	3.007.694,21	12.582.471,83	12.582.471,83
2049	0,00	0,00	0,00	9.104.459,60	0,00	9.104.459,60	2.385.384,86	338.783,66	2.724.168,52	11.828.628,12	11.828.628,12
2050	0,00	0,00	0,00	8.623.223,23	0,00	8.623.223,23	2.136.253,96	316.774,63	2.453.028,60	11.076.251,83	11.076.251,83
2051	0,00	0,00	0,00	8.133.276,24	0,00	8.133.276,24	1.900.136,38	295.537,03	2.195.673,40	10.328.949,65	10.328.949,65
2052	0,00	0,00	0,00	7.637.024,77	0,00	7.637.024,77	1.678.152,16	275.136,32	1.953.288,48	9.590.313,25	9.590.313,25
2053	0,00	0,00	0,00	7.137.110,59	0,00	7.137.110,59	1.471.229,32	255.613,51	1.726.842,83	8.863.953,42	8.863.953,42
2054	0,00	0,00	0,00	6.636.532,30	0,00	6.636.532,30	1.280.164,74	237.025,51	1.517.190,26	8.153.722,56	8.153.722,56
2055	0,00	0,00	0,00	6.138.525,83	0,00	6.138.525,83	1.105.560,80	219.389,71	1.324.950,51	7.463.476,34	7.463.476,34
2056	0,00	0,00	0,00	5.646.485,02	0,00	5.646.485,02	947.673,90	202.691,93	1.150.365,84	6.796.850,86	6.796.850,86
2057	0,00	0,00	0,00	5.163.733,39	0,00	5.163.733,39	806.482,15	186.908,32	993.390,47	6.157.123,86	6.157.123,86
2058	0,00	0,00	0,00	4.693.340,79	0,00	4.693.340,79	681.698,80	172.019,41	853.718,21	5.547.059,00	5.547.059,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	0,00	0,00	0,00	4.237.922,97	0,00	4.237.922,97	572.739,83	158.011,70	730.751,53	4.968.674,50	4.968.674,50
2060	0,00	0,00	0,00	3.799.568,89	0,00	3.799.568,89	478.744,66	144.882,17	623.626,83	4.423.195,72	4.423.195,72
2061	0,00	0,00	0,00	3.380.088,18	0,00	3.380.088,18	398.686,18	132.649,29	531.335,46	3.911.423,64	3.911.423,64
2062	0,00	0,00	0,00	2.981.417,92	0,00	2.981.417,92	331.481,17	121.334,36	452.815,52	3.434.233,45	3.434.233,45
2063	0,00	0,00	0,00	2.605.478,61	0,00	2.605.478,61	275.891,27	110.950,32	386.841,59	2.992.320,20	2.992.320,20
2064	0,00	0,00	0,00	2.253.983,32	0,00	2.253.983,32	230.499,19	101.496,75	331.995,94	2.585.979,26	2.585.979,26
2065	0,00	0,00	0,00	1.928.358,62	0,00	1.928.358,62	193.911,20	92.957,40	286.868,60	2.215.227,22	2.215.227,22
2066	0,00	0,00	0,00	1.629.699,49	0,00	1.629.699,49	164.872,51	85.303,24	250.175,75	1.879.875,23	1.879.875,23
2067	0,00	0,00	0,00	1.358.775,68	0,00	1.358.775,68	142.201,92	78.504,99	220.706,91	1.579.482,59	1.579.482,59
2068	0,00	0,00	0,00	1.115.952,25	0,00	1.115.952,25	124.695,98	72.527,27	197.223,25	1.313.175,50	1.313.175,50
2069	0,00	0,00	0,00	901.326,04	0,00	901.326,04	111.173,15	67.314,72	178.487,87	1.079.813,90	1.079.813,90
2070	0,00	0,00	0,00	714.846,73	0,00	714.846,73	100.580,33	62.782,11	163.362,44	878.209,17	878.209,17
2071	0,00	0,00	0,00	555.902,53	0,00	555.902,53	92.099,05	58.827,86	150.926,91	706.829,44	706.829,44
2072	0,00	0,00	0,00	423.008,95	0,00	423.008,95	85.152,22	55.377,47	140.529,68	563.538,63	563.538,63
2073	0,00	0,00	0,00	314.287,47	0,00	314.287,47	79.267,20	52.400,00	131.667,20	445.954,67	445.954,67
2074	0,00	0,00	0,00	227.540,58	0,00	227.540,58	74.063,79	49.878,66	123.942,45	351.483,03	351.483,03
2075	0,00	0,00	0,00	160.065,89	0,00	160.065,89	69.312,80	47.784,73	117.097,53	277.163,42	277.163,42
2076	0,00	0,00	0,00	109.029,08	0,00	109.029,08	64.924,28	46.071,58	110.995,86	220.024,94	220.024,94
2077	0,00	0,00	0,00	71.490,48	0,00	71.490,48	60.841,82	44.672,73	105.514,54	177.005,02	177.005,02
2078	0,00	0,00	0,00	44.500,98	0,00	44.500,98	57.014,31	43.497,42	100.511,73	145.012,71	145.012,71

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	0,00	0,00	25.787,33	0,00	25.787,33	53.387,88	42.449,33	95.837,21	121.624,54	121.624,54
2080	0,00	0,00	0,00	13.698,74	0,00	13.698,74	49.907,47	41.458,05	91.365,52	105.064,26	105.064,26
2081	0,00	0,00	0,00	6.580,96	0,00	6.580,96	46.517,78	40.474,96	86.992,74	93.573,70	93.573,70
2082	0,00	0,00	0,00	2.760,33	0,00	2.760,33	43.176,01	39.472,08	82.648,09	85.408,42	85.408,42
2083	0,00	0,00	0,00	926,41	0,00	926,41	39.880,51	38.432,39	78.312,90	79.239,31	79.239,31
2084	0,00	0,00	0,00	210,03	0,00	210,03	36.637,52	37.337,90	73.975,41	74.185,44	74.185,44
2085	0,00	0,00	0,00	25,84	0,00	25,84	33.454,52	36.178,50	69.633,02	69.658,86	69.658,86
2086	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24	30.344,18	34.952,13	65.296,31	65.297,55	65.297,55
2087	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	27.323,40	33.660,36	60.983,77	60.983,78	60.983,78
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.409,01	32.305,74	56.714,75	56.714,75	56.714,75
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.617,03	30.889,62	52.506,64	52.506,64	52.506,64
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.962,54	29.413,80	48.376,34	48.376,34	48.376,34
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.459,56	27.881,73	44.341,29	44.341,29	44.341,29
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,91	26.314,36	40.435,27	40.435,27	40.435,27
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.958,06	24.721,04	36.679,10	36.679,10	36.679,10
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.980,97	23.111,22	33.092,19	33.092,19	33.092,19
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.197,89	21.494,37	29.692,26	29.692,26	29.692,26
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,07	19.879,97	26.495,04	26.495,04	26.495,04
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236,30	18.277,44	23.513,74	23.513,74	23.513,74
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.062,26	16.696,05	20.758,31	20.758,31	20.758,31

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	2.159.550,21	1.859.771,65	15.269,77	0,00	0,00	4.034.591,63	9.543.603,42	0,00	219.277,41	9.762.880,83	-5.728.289,20	0,00
2019	1.963.333,73	1.698.382,82	17.452,74	0,00	0,00	3.679.169,29	10.907.960,47	0,00	199.353,89	11.107.314,36	-7.428.145,07	0,00
2020	1.892.440,47	1.639.727,84	18.079,16	0,00	0,00	3.550.247,47	11.299.472,36	0,00	192.155,49	11.491.627,85	-7.941.380,38	0,00
2021	1.776.113,56	1.543.767,73	19.241,26	0,00	0,00	3.339.122,55	12.025.787,67	0,00	180.343,84	12.206.131,51	-8.867.008,96	0,00
2022	1.693.622,68	1.475.503,15	19.963,54	0,00	0,00	3.189.089,37	12.477.210,36	0,00	171.967,84	12.649.178,20	-9.460.088,83	0,00
2023	1.558.845,89	1.364.305,89	21.301,71	0,00	0,00	2.944.453,49	13.313.570,49	0,00	158.282,81	13.471.853,30	-10.527.399,81	0,00
2024	1.455.364,57	1.278.715,55	22.228,80	0,00	0,00	2.756.308,92	13.893.001,00	0,00	147.775,48	14.040.776,48	-11.284.467,56	0,00
2025	1.353.670,02	1.194.527,26	23.104,22	0,00	0,00	2.571.301,50	14.440.140,43	0,00	137.449,57	14.577.590,00	-12.006.288,50	0,00
2026	1.252.817,58	1.110.949,18	23.931,51	0,00	0,00	2.387.698,27	14.957.190,92	0,00	127.209,17	15.084.400,09	-12.696.701,82	0,00
2027	1.123.078,81	1.003.617,51	25.082,75	0,00	0,00	2.151.779,07	15.676.720,54	0,00	114.035,69	15.790.756,23	-13.638.977,16	0,00
2028	976.633,67	882.508,68	26.402,89	0,00	0,00	1.885.545,24	16.501.803,32	0,00	99.165,88	16.600.969,20	-14.715.423,96	0,00
2029	836.689,58	766.649,81	27.604,97	0,00	0,00	1.630.944,36	17.253.107,23	0,00	84.956,17	17.338.063,40	-15.707.119,04	0,00
2030	713.325,48	664.302,12	28.563,37	0,00	0,00	1.406.190,97	17.852.105,04	0,00	72.429,97	17.924.535,01	-16.518.344,04	0,00
2031	614.982,06	582.382,44	29.172,08	0,00	0,00	1.226.536,58	18.232.548,96	0,00	62.444,33	18.294.993,29	-17.068.456,71	0,00
2032	482.271,07	472.185,94	30.158,75	0,00	0,00	984.615,76	18.849.216,15	0,00	48.969,06	18.898.185,21	-17.913.569,45	0,00
2033	368.604,83	377.514,25	30.867,87	0,00	0,00	776.986,95	19.292.416,16	0,00	37.427,57	19.329.843,73	-18.552.856,78	0,00
2034	314.778,92	331.762,78	30.770,74	0,00	0,00	677.312,44	19.231.714,34	0,00	31.962,17	19.263.676,51	-18.586.364,07	0,00
2035	237.808,73	266.928,87	30.909,38	0,00	0,00	535.646,98	19.318.364,18	0,00	24.146,73	19.342.510,91	-18.806.863,93	0,00
2036	195.385,69	230.375,90	30.600,53	0,00	0,00	456.362,12	19.125.329,76	0,00	19.839,16	19.145.168,92	-18.688.806,80	0,00
2037	122.723,10	168.926,88	30.616,86	0,00	0,00	322.266,84	19.135.536,15	0,00	12.461,11	19.147.997,26	-18.825.730,42	0,00
2038	79.100,90	131.198,74	30.232,50	0,00	0,00	240.532,14	18.895.313,03	0,00	8.031,78	18.903.344,81	-18.662.812,67	0,00
2039	58.797,15	112.502,13	29.519,10	0,00	0,00	200.818,38	18.449.440,33	0,00	5.970,17	18.455.410,50	-18.254.592,12	0,00
2040	44.906,66	98.977,72	28.686,03	0,00	0,00	172.570,41	17.928.769,09	0,00	4.559,75	17.933.328,84	-17.760.758,43	0,00
2041	24.638,46	80.141,17	27.892,66	0,00	0,00	132.672,29	17.432.910,52	0,00	2.501,75	17.435.412,27	-17.302.739,98	0,00
2042	19.438,21	73.586,29	26.879,06	0,00	0,00	119.903,56	16.799.410,09	0,00	1.973,73	16.801.383,82	-16.681.480,26	0,00
2043	16.407,59	68.742,61	25.806,83	0,00	0,00	110.957,03	16.129.268,97	0,00	1.666,00	16.130.934,97	-16.019.977,94	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	7.708,02	59.190,06	24.775,96	0,00	0,00	91.674,04	15.484.976,41	0,00	782,66	15.485.759,07	-15.394.085,03	0,00
2045	0,00	50.400,29	23.709,24	0,00	0,00	74.109,53	14.818.275,59	0,00	0,00	14.818.275,59	-14.744.166,06	0,00
2046	0,00	47.891,49	22.529,06	0,00	0,00	70.420,55	14.080.660,62	0,00	0,00	14.080.660,62	-14.010.240,07	0,00
2047	0,00	45.352,85	21.334,83	0,00	0,00	66.687,68	13.334.269,03	0,00	0,00	13.334.269,03	-13.267.581,35	0,00
2048	0,00	42.795,82	20.131,95	0,00	0,00	62.927,77	12.582.471,84	0,00	0,00	12.582.471,84	-12.519.544,07	0,00
2049	0,00	40.231,82	18.925,80	0,00	0,00	59.157,62	11.828.628,12	0,00	0,00	11.828.628,12	-11.769.470,50	0,00
2050	0,00	37.672,82	17.722,00	0,00	0,00	55.394,82	11.076.251,83	0,00	0,00	11.076.251,83	-11.020.857,01	0,00
2051	0,00	35.131,08	16.526,32	0,00	0,00	51.657,40	10.328.949,65	0,00	0,00	10.328.949,65	-10.277.292,25	0,00
2052	0,00	32.618,81	15.344,50	0,00	0,00	47.963,31	9.590.313,25	0,00	0,00	9.590.313,25	-9.542.349,94	0,00
2053	0,00	30.148,30	14.182,33	0,00	0,00	44.330,63	8.863.953,42	0,00	0,00	8.863.953,42	-8.819.622,79	0,00
2054	0,00	27.732,64	13.045,96	0,00	0,00	40.778,60	8.153.722,56	0,00	0,00	8.153.722,56	-8.112.943,96	0,00
2055	0,00	25.384,96	11.941,56	0,00	0,00	37.326,52	7.463.476,33	0,00	0,00	7.463.476,33	-7.426.149,81	0,00
2056	0,00	23.117,62	10.874,96	0,00	0,00	33.992,58	6.796.850,85	0,00	0,00	6.796.850,85	-6.762.858,27	0,00
2057	0,00	20.941,76	9.851,40	0,00	0,00	30.793,16	6.157.123,86	0,00	0,00	6.157.123,86	-6.126.330,70	0,00
2058	0,00	18.866,80	8.875,29	0,00	0,00	27.742,09	5.547.059,00	0,00	0,00	5.547.059,00	-5.519.316,91	0,00
2059	0,00	16.899,58	7.949,88	0,00	0,00	24.849,46	4.968.674,50	0,00	0,00	4.968.674,50	-4.943.825,04	0,00
2060	0,00	15.044,28	7.077,11	0,00	0,00	22.121,39	4.423.195,72	0,00	0,00	4.423.195,72	-4.401.074,33	0,00
2061	0,00	13.303,63	6.258,28	0,00	0,00	19.561,91	3.911.423,64	0,00	0,00	3.911.423,64	-3.891.861,73	0,00
2062	0,00	11.680,60	5.494,77	0,00	0,00	17.175,37	3.434.233,44	0,00	0,00	3.434.233,44	-3.417.058,07	0,00
2063	0,00	10.177,55	4.787,71	0,00	0,00	14.965,26	2.992.320,21	0,00	0,00	2.992.320,21	-2.977.354,95	0,00
2064	0,00	8.795,50	4.137,57	0,00	0,00	12.933,07	2.585.979,26	0,00	0,00	2.585.979,26	-2.573.046,19	0,00
2065	0,00	7.534,49	3.544,36	0,00	0,00	11.078,85	2.215.227,23	0,00	0,00	2.215.227,23	-2.204.148,38	0,00
2066	0,00	6.393,88	3.007,80	0,00	0,00	9.401,68	1.879.875,24	0,00	0,00	1.879.875,24	-1.870.473,56	0,00
2067	0,00	5.372,18	2.527,17	0,00	0,00	7.899,35	1.579.482,59	0,00	0,00	1.579.482,59	-1.571.583,24	0,00
2068	0,00	4.466,40	2.101,08	0,00	0,00	6.567,48	1.313.175,50	0,00	0,00	1.313.175,50	-1.306.608,02	0,00
2069	0,00	3.672,69	1.727,70	0,00	0,00	5.400,39	1.079.813,91	0,00	0,00	1.079.813,91	-1.074.413,52	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	2.986,99	1.405,13	0,00	0,00	4.392,12	878.209,17	0,00	0,00	878.209,17	-873.817,05	0,00
2071	0,00	2.404,09	1.130,93	0,00	0,00	3.535,02	706.829,44	0,00	0,00	706.829,44	-703.294,42	0,00
2072	0,00	1.916,72	901,66	0,00	0,00	2.818,38	563.538,63	0,00	0,00	563.538,63	-560.720,25	0,00
2073	0,00	1.516,79	713,53	0,00	0,00	2.230,32	445.954,67	0,00	0,00	445.954,67	-443.724,35	0,00
2074	0,00	1.195,47	562,37	0,00	0,00	1.757,84	351.483,03	0,00	0,00	351.483,03	-349.725,19	0,00
2075	0,00	942,70	443,46	0,00	0,00	1.386,16	277.163,42	0,00	0,00	277.163,42	-275.777,26	0,00
2076	0,00	748,35	352,04	0,00	0,00	1.100,39	220.024,94	0,00	0,00	220.024,94	-218.924,55	0,00
2077	0,00	602,03	283,21	0,00	0,00	885,24	177.005,03	0,00	0,00	177.005,03	-176.119,79	0,00
2078	0,00	493,22	232,02	0,00	0,00	725,24	145.012,71	0,00	0,00	145.012,71	-144.287,47	0,00
2079	0,00	413,67	194,60	0,00	0,00	608,27	121.624,55	0,00	0,00	121.624,55	-121.016,28	0,00
2080	0,00	357,35	168,10	0,00	0,00	525,45	105.064,25	0,00	0,00	105.064,25	-104.538,80	0,00
2081	0,00	318,27	149,72	0,00	0,00	467,99	93.573,70	0,00	0,00	93.573,70	-93.105,71	0,00
2082	0,00	290,49	136,65	0,00	0,00	427,14	85.408,43	0,00	0,00	85.408,43	-84.981,29	0,00
2083	0,00	269,51	126,78	0,00	0,00	396,29	79.239,31	0,00	0,00	79.239,31	-78.843,02	0,00
2084	0,00	252,32	118,70	0,00	0,00	371,02	74.185,44	0,00	0,00	74.185,44	-73.814,42	0,00
2085	0,00	236,93	111,45	0,00	0,00	348,38	69.658,86	0,00	0,00	69.658,86	-69.310,48	0,00
2086	0,00	222,09	104,48	0,00	0,00	326,57	65.297,54	0,00	0,00	65.297,54	-64.970,97	0,00
2087	0,00	207,42	97,57	0,00	0,00	304,99	60.983,78	0,00	0,00	60.983,78	-60.678,79	0,00
2088	0,00	192,90	90,74	0,00	0,00	283,64	56.714,75	0,00	0,00	56.714,75	-56.431,11	0,00
2089	0,00	178,59	84,01	0,00	0,00	262,60	52.506,64	0,00	0,00	52.506,64	-52.244,04	0,00
2090	0,00	164,54	77,40	0,00	0,00	241,94	48.376,34	0,00	0,00	48.376,34	-48.134,40	0,00
2091	0,00	150,81	70,95	0,00	0,00	221,76	44.341,29	0,00	0,00	44.341,29	-44.119,53	0,00
2092	0,00	137,53	64,70	0,00	0,00	202,23	40.435,27	0,00	0,00	40.435,27	-40.233,04	0,00
2093	0,00	124,75	58,69	0,00	0,00	183,44	36.679,10	0,00	0,00	36.679,10	-36.495,66	0,00
2094	0,00	112,55	52,95	0,00	0,00	165,50	33.092,19	0,00	0,00	33.092,19	-32.926,69	0,00
2095	0,00	100,99	47,51	0,00	0,00	148,50	29.692,26	0,00	0,00	29.692,26	-29.543,76	0,00
2096	0,00	90,12	42,39	0,00	0,00	132,51	26.495,04	0,00	0,00	26.495,04	-26.362,53	0,00
2097	0,00	79,98	37,62	0,00	0,00	117,60	23.513,74	0,00	0,00	23.513,74	-23.396,14	0,00
2098	0,00	70,60	33,21	0,00	0,00	103,81	20.758,31	0,00	0,00	20.758,31	-20.654,50	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.277.840,36	R\$ 140.562,44	R\$ 1.827.311,71
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 22.699,26	R\$ 2.496,92	R\$ 32.459,94
	Município - Custeio Indicado no Parecer	13,00%	R\$ 1.277.840,36	R\$ 166.119,25	R\$ 2.159.550,21
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.277.840,36	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	13,00%		R\$ 166.119,25	R\$ 2.159.550,21
	Compensação Previdenciária				R\$ 15.269,77
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ -
	Total				R\$ 4.034.591,63
Despesas	Aposentados			R\$ 655.337,47	R\$ 8.519.387,11
	Pensionistas			R\$ 78.785,87	R\$ 1.024.216,31
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.277.840,36	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,32%	R\$ 1.277.840,36	R\$ 16.867,49	R\$ 219.277,41
	Total			R\$ 750.990,83	R\$ 9.762.880,83
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 231.094,99
	Em 31/12/18				R\$0,00

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	8.953.308,01	9.308.203,18	-354.895,17	231.094,99
2018	4.034.591,63	9.762.880,83	-5.728.289,20	0,00
2019	3.679.169,29	11.107.314,36	-7.428.145,07	0,00
2020	3.550.247,47	11.491.627,85	-7.941.380,38	0,00
2021	3.339.122,55	12.206.131,51	-8.867.008,96	0,00
2022	3.189.089,37	12.649.178,20	-9.460.088,83	0,00
2023	2.944.453,49	13.471.853,30	-10.527.399,81	0,00
2024	2.756.308,92	14.040.776,48	-11.284.467,56	0,00
2025	2.571.301,50	14.577.590,00	-12.006.288,50	0,00
2026	2.387.698,27	15.084.400,09	-12.696.701,82	0,00
2027	2.151.779,07	15.790.756,23	-13.638.977,16	0,00
2028	1.885.545,24	16.600.969,20	-14.715.423,96	0,00
2029	1.630.944,36	17.338.063,40	-15.707.119,04	0,00
2030	1.406.190,97	17.924.535,01	-16.518.344,04	0,00
2031	1.226.536,58	18.294.993,29	-17.068.456,71	0,00
2032	984.615,76	18.898.185,21	-17.913.569,45	0,00
2033	776.986,95	19.329.843,73	-18.552.856,78	0,00
2034	677.312,44	19.263.676,51	-18.586.364,07	0,00
2035	535.646,98	19.342.510,91	-18.806.863,93	0,00
2036	456.362,12	19.145.168,92	-18.688.806,80	0,00
2037	322.266,84	19.147.997,26	-18.825.730,42	0,00
2038	240.532,14	18.903.344,81	-18.662.812,67	0,00
2039	200.818,38	18.455.410,50	-18.254.592,12	0,00
2040	172.570,41	17.933.328,84	-17.760.758,43	0,00
2041	132.672,29	17.435.412,27	-17.302.739,98	0,00
2042	119.903,56	16.801.383,82	-16.681.480,26	0,00
2043	110.957,03	16.130.934,97	-16.019.977,94	0,00
2044	91.674,04	15.485.759,07	-15.394.085,03	0,00
2045	74.109,53	14.818.275,59	-14.744.166,06	0,00
2046	70.420,55	14.080.660,62	-14.010.240,07	0,00
2047	66.687,68	13.334.269,03	-13.267.581,35	0,00
2048	62.927,77	12.582.471,84	-12.519.544,07	0,00
2049	59.157,62	11.828.628,12	-11.769.470,50	0,00
2050	55.394,82	11.076.251,83	-11.020.857,01	0,00
2051	51.657,40	10.328.949,65	-10.277.292,25	0,00
2052	47.963,31	9.590.313,25	-9.542.349,94	0,00
2053	44.330,63	8.863.953,42	-8.819.622,79	0,00
2054	40.778,60	8.153.722,56	-8.112.943,96	0,00
2055	37.326,52	7.463.476,33	-7.426.149,81	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	33.992,58	6.796.850,85	-6.762.858,27	0,00
2057	30.793,16	6.157.123,86	-6.126.330,70	0,00
2058	27.742,09	5.547.059,00	-5.519.316,91	0,00
2059	24.849,46	4.968.674,50	-4.943.825,04	0,00
2060	22.121,39	4.423.195,72	-4.401.074,33	0,00
2061	19.561,91	3.911.423,64	-3.891.861,73	0,00
2062	17.175,37	3.434.233,44	-3.417.058,07	0,00
2063	14.965,26	2.992.320,21	-2.977.354,95	0,00
2064	12.933,07	2.585.979,26	-2.573.046,19	0,00
2065	11.078,85	2.215.227,23	-2.204.148,38	0,00
2066	9.401,68	1.879.875,24	-1.870.473,56	0,00
2067	7.899,35	1.579.482,59	-1.571.583,24	0,00
2068	6.567,48	1.313.175,50	-1.306.608,02	0,00
2069	5.400,39	1.079.813,91	-1.074.413,52	0,00
2070	4.392,12	878.209,17	-873.817,05	0,00
2071	3.535,02	706.829,44	-703.294,42	0,00
2072	2.818,38	563.538,63	-560.720,25	0,00
2073	2.230,32	445.954,67	-443.724,35	0,00
2074	1.757,84	351.483,03	-349.725,19	0,00
2075	1.386,16	277.163,42	-275.777,26	0,00
2076	1.100,39	220.024,94	-218.924,55	0,00
2077	885,24	177.005,03	-176.119,79	0,00
2078	725,24	145.012,71	-144.287,47	0,00
2079	608,27	121.624,55	-121.016,28	0,00
2080	525,45	105.064,25	-104.538,80	0,00
2081	467,99	93.573,70	-93.105,71	0,00
2082	427,14	85.408,43	-84.981,29	0,00
2083	396,29	79.239,31	-78.843,02	0,00
2084	371,02	74.185,44	-73.814,42	0,00
2085	348,38	69.658,86	-69.310,48	0,00
2086	326,57	65.297,54	-64.970,97	0,00
2087	304,99	60.983,78	-60.678,79	0,00
2088	283,64	56.714,75	-56.431,11	0,00
2089	262,60	52.506,64	-52.244,04	0,00
2090	241,94	48.376,34	-48.134,40	0,00
2091	221,76	44.341,29	-44.119,53	0,00
2092	202,23	40.435,27	-40.233,04	0,00
2093	183,44	36.679,10	-36.495,66	0,00
2094	165,50	33.092,19	-32.926,69	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluía tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Outras Análises

18 Estatísticas gerais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 85: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.657
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.351,50
Total da folha de salários mensal	R\$ 3.896.442,24

Quadro 86: Aposentados

Discriminação	Instituto	Município
População	358	105
Idade média atual	63	76
Benefício médio	R\$ 2.179,97	R\$ 2.490,17
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 780.429,58	R\$ 261.467,90

Quadro 87: Pensionistas

Discriminação	Instituto	Município
População	62	84
Idade média atual	55	78
Benefício médio	R\$ 1.818,63	R\$ 756,74
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 112.755,00	R\$ 63.566,15

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 105 aposentados e 84 pensionistas têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, consideramos todos os servidores e pensionistas, entretanto, para levantamento de Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas os vinculados ao Plano Previdenciário. A projeção de fluxo de caixa dos benefícios deste grupo é a seguinte:

Quadro 88: Fluxo Financeiro Para os Próximos 80 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) / Salário
2018	R\$ 3.399.082,70	R\$ 826.359,95	R\$ 72.168,70	R\$ 0,00	R\$ 4.153.273,95	8,20%
2019	R\$ 3.299.066,18	R\$ 777.688,29	R\$ 69.686,28	R\$ 0,00	R\$ 4.007.068,19	7,95%
2020	R\$ 3.192.844,91	R\$ 729.550,88	R\$ 67.063,36	R\$ 0,00	R\$ 3.855.332,43	7,61%
2021	R\$ 3.080.782,70	R\$ 682.158,72	R\$ 64.310,58	R\$ 0,00	R\$ 3.698.630,83	7,29%
2022	R\$ 2.963.216,99	R\$ 635.728,59	R\$ 61.433,60	R\$ 0,00	R\$ 3.537.511,98	6,97%
2023	R\$ 2.840.627,51	R\$ 590.484,02	R\$ 58.439,54	R\$ 0,00	R\$ 3.372.671,99	6,65%
2024	R\$ 2.713.513,55	R\$ 546.630,83	R\$ 55.337,05	R\$ 0,00	R\$ 3.204.807,33	6,32%

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2025	R\$ 2.582.595,58	R\$ 504.359,31	R\$ 52.147,46	R\$ 0,00	R\$ 3.034.807,43	5,99%
2026	R\$ 2.448.586,67	R\$ 463.833,73	R\$ 48.886,89	R\$ 0,00	R\$ 2.863.533,52	5,65%
2027	R\$ 2.312.281,70	R\$ 425.194,15	R\$ 45.573,16	R\$ 0,00	R\$ 2.691.902,69	5,32%
2028	R\$ 2.174.558,60	R\$ 388.561,42	R\$ 42.225,90	R\$ 0,00	R\$ 2.520.894,12	5,01%
2029	R\$ 2.036.314,26	R\$ 354.014,90	R\$ 38.866,03	R\$ 0,00	R\$ 2.351.463,13	4,69%
2030	R\$ 1.898.517,44	R\$ 321.562,43	R\$ 35.515,74	R\$ 0,00	R\$ 2.184.564,13	4,38%
2031	R\$ 1.762.130,20	R\$ 291.119,35	R\$ 32.198,24	R\$ 0,00	R\$ 2.021.051,31	4,06%
2032	R\$ 1.628.091,32	R\$ 262.596,33	R\$ 28.937,50	R\$ 0,00	R\$ 1.861.750,15	3,77%
2033	R\$ 1.497.254,65	R\$ 235.989,39	R\$ 25.757,93	R\$ 0,00	R\$ 1.707.486,11	3,48%
2034	R\$ 1.370.348,01	R\$ 211.315,87	R\$ 22.684,05	R\$ 0,00	R\$ 1.558.979,83	3,18%
2035	R\$ 1.247.944,27	R\$ 188.578,34	R\$ 19.740,12	R\$ 0,00	R\$ 1.416.782,49	2,91%
2036	R\$ 1.130.555,50	R\$ 167.749,11	R\$ 16.949,73	R\$ 0,00	R\$ 1.281.354,88	2,63%
2037	R\$ 1.018.730,93	R\$ 148.778,94	R\$ 14.335,40	R\$ 0,00	R\$ 1.153.174,48	2,38%
2038	R\$ 913.092,55	R\$ 131.600,47	R\$ 11.918,06	R\$ 0,00	R\$ 1.032.774,96	2,13%
2039	R\$ 814.219,00	R\$ 116.102,49	R\$ 9.716,59	R\$ 0,00	R\$ 920.604,90	1,90%
2040	R\$ 722.599,27	R\$ 102.147,82	R\$ 7.747,21	R\$ 0,00	R\$ 816.999,89	1,68%
2041	R\$ 638.604,88	R\$ 89.625,33	R\$ 6.022,65	R\$ 0,00	R\$ 722.207,55	1,49%
2042	R\$ 562.451,85	R\$ 78.438,67	R\$ 4.551,14	R\$ 0,00	R\$ 636.339,38	1,31%
2043	R\$ 494.212,28	R\$ 68.478,46	R\$ 3.334,65	R\$ 0,00	R\$ 559.356,09	1,15%
2044	R\$ 433.850,36	R\$ 59.628,34	R\$ 2.366,21	R\$ 0,00	R\$ 491.112,50	1,01%
2045	R\$ 381.149,58	R\$ 51.779,49	R\$ 1.626,70	R\$ 0,00	R\$ 431.302,37	0,89%
2046	R\$ 335.694,07	R\$ 44.833,74	R\$ 1.086,54	R\$ 0,00	R\$ 379.441,26	0,78%
2047	R\$ 296.945,28	R\$ 38.708,76	R\$ 713,58	R\$ 0,00	R\$ 334.940,46	0,69%
2048	R\$ 264.225,70	R\$ 33.327,23	R\$ 472,95	R\$ 0,00	R\$ 297.079,98	0,61%
2049	R\$ 236.774,78	R\$ 28.605,22	R\$ 331,36	R\$ 0,00	R\$ 265.048,64	0,54%
2050	R\$ 213.842,54	R\$ 24.469,36	R\$ 262,60	R\$ 0,00	R\$ 238.049,30	0,48%
2051	R\$ 194.681,48	R\$ 20.872,18	R\$ 239,25	R\$ 0,00	R\$ 215.314,41	0,44%
2052	R\$ 178.566,47	R\$ 17.788,07	R\$ 232,50	R\$ 0,00	R\$ 196.122,03	0,40%
2053	R\$ 164.937,14	R\$ 15.189,43	R\$ 228,06	R\$ 0,00	R\$ 179.898,51	0,36%
2054	R\$ 153.368,20	R\$ 13.034,67	R\$ 223,90	R\$ 0,00	R\$ 166.178,97	0,34%
2055	R\$ 143.462,74	R\$ 11.257,66	R\$ 219,70	R\$ 0,00	R\$ 154.500,70	0,31%
2056	R\$ 134.884,72	R\$ 9.781,99	R\$ 215,28	R\$ 0,00	R\$ 144.451,43	0,29%
2057	R\$ 127.355,24	R\$ 8.542,93	R\$ 210,61	R\$ 0,00	R\$ 135.687,56	0,27%
2058	R\$ 120.645,18	R\$ 7.494,26	R\$ 205,65	R\$ 0,00	R\$ 127.933,78	0,26%
2059	R\$ 114.575,23	R\$ 6.592,84	R\$ 200,39	R\$ 0,00	R\$ 120.967,67	0,24%
2060	R\$ 109.002,86	R\$ 5.797,92	R\$ 194,82	R\$ 0,00	R\$ 114.605,96	0,23%
2061	R\$ 103.795,53	R\$ 5.088,59	R\$ 188,92	R\$ 0,00	R\$ 108.695,20	0,22%
2062	R\$ 98.814,14	R\$ 4.456,17	R\$ 182,71	R\$ 0,00	R\$ 103.087,60	0,21%
2063	R\$ 93.935,17	R\$ 3.888,58	R\$ 176,16	R\$ 0,00	R\$ 97.647,59	0,20%
2064	R\$ 89.110,87	R\$ 3.370,28	R\$ 169,31	R\$ 0,00	R\$ 92.311,85	0,19%
2065	R\$ 84.323,89	R\$ 2.890,34	R\$ 162,18	R\$ 0,00	R\$ 87.052,05	0,17%
2066	R\$ 79.569,51	R\$ 2.446,35	R\$ 154,78	R\$ 0,00	R\$ 81.861,08	0,16%
2067	R\$ 74.838,91	R\$ 2.039,79	R\$ 147,15	R\$ 0,00	R\$ 76.731,55	0,15%
2068	R\$ 70.122,93	R\$ 1.672,28	R\$ 139,29	R\$ 0,00	R\$ 71.655,92	0,14%
2069	R\$ 65.418,48	R\$ 1.344,96	R\$ 131,23	R\$ 0,00	R\$ 66.632,20	0,13%
2070	R\$ 60.752,12	R\$ 1.058,33	R\$ 123,07	R\$ 0,00	R\$ 61.687,37	0,12%
2071	R\$ 56.137,66	R\$ 812,00	R\$ 114,86	R\$ 0,00	R\$ 56.834,80	0,12%
2072	R\$ 51.595,03	R\$ 604,42	R\$ 106,64	R\$ 0,00	R\$ 52.092,82	0,11%
2073	R\$ 47.148,42	R\$ 433,38	R\$ 98,46	R\$ 0,00	R\$ 47.483,35	0,10%
2074	R\$ 42.821,46	R\$ 297,27	R\$ 90,36	R\$ 0,00	R\$ 43.028,37	0,09%
2075	R\$ 38.636,07	R\$ 194,68	R\$ 82,40	R\$ 0,00	R\$ 38.748,34	0,08%
2076	R\$ 34.611,68	R\$ 123,09	R\$ 74,63	R\$ 0,00	R\$ 34.660,14	0,07%

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2077	R\$ 30.764,05	R\$ 78,00	R\$ 67,07	R\$ 0,00	R\$ 30.774,97	0,06%
2078	R\$ 27.104,19	R\$ 52,16	R\$ 59,78	R\$ 0,00	R\$ 27.096,57	0,06%
2079	R\$ 23.640,73	R\$ 37,08	R\$ 52,80	R\$ 0,00	R\$ 23.625,01	0,05%
2080	R\$ 20.386,38	R\$ 27,16	R\$ 46,16	R\$ 0,00	R\$ 20.367,38	0,04%
2081	R\$ 17.356,92	R\$ 19,71	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 17.336,73	0,04%
2082	R\$ 14.566,90	R\$ 13,62	R\$ 34,05	R\$ 0,00	R\$ 14.546,47	0,03%
2083	R\$ 12.028,75	R\$ 8,75	R\$ 28,64	R\$ 0,00	R\$ 12.008,86	0,02%
2084	R\$ 9.752,47	R\$ 5,06	R\$ 23,70	R\$ 0,00	R\$ 9.733,84	0,02%
2085	R\$ 7.745,14	R\$ 2,50	R\$ 19,24	R\$ 0,00	R\$ 7.728,40	0,02%
2086	R\$ 6.010,15	R\$ 0,95	R\$ 15,28	R\$ 0,00	R\$ 5.995,83	0,01%
2087	R\$ 4.545,98	R\$ 0,23	R\$ 11,82	R\$ 0,00	R\$ 4.534,38	0,01%
2088	R\$ 3.343,86	R\$ 0,02	R\$ 8,88	R\$ 0,00	R\$ 3.335,01	0,01%
2089	R\$ 2.383,92	R\$ 0,00	R\$ 6,42	R\$ 0,00	R\$ 2.377,50	0,00%
2090	R\$ 1.631,59	R\$ 0,00	R\$ 4,42	R\$ 0,00	R\$ 1.627,17	0,00%
2091	R\$ 1.046,40	R\$ 0,00	R\$ 2,84	R\$ 0,00	R\$ 1.043,56	0,00%
2092	R\$ 605,41	R\$ 0,00	R\$ 1,64	R\$ 0,00	R\$ 603,77	0,00%
2093	R\$ 299,01	R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 0,00	R\$ 298,20	0,00%
2094	R\$ 113,92	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,00	R\$ 113,61	0,00%
2095	R\$ 27,13	R\$ 0,00	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 27,05	0,00%
2096	R\$ 2,51	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 2,50	0,00%
2097	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03	0,00%

Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	231.094,99
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		231.094,99
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	115.661.217,41
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	2.005.617,87
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	18.099.891,07
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		135.766.726,35
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		135.997.821,34
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	135.997.821,34
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	231.094,99
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	99.962,41
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	240.186.918,95
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	792.377,23
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	59.866,59
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	384.299,07
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	238.850.413,65
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	131.132,58
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	343.349.959,26
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.239.849,63
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	13.101.117,29
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	549.359,93
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	313.328.499,83
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	133.662.268,70
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	26.210.029,89
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.252.033,14
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.003,25
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	107.452.238,81
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	166.046.773,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	31.636.033,53
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.600.636,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.357.864,18
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.104.457,65
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	2.104.457,65
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	27	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Mantido o dado como correto
Salário de participação inferior ao salário mínimo	4	Adotou-se o salário mínimo
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	84,87%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Mantido o dado como correto
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos	125	Excluímos o dependente da base de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	21,91%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Dependente válido com idade superior a 21 anos	4	Excluímos o dependente da base de dados

Servidores Aposentados – Grupo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 10.000,00	1	Mantido o dado como correto

Servidores Aposentados – Tesouro Municipal		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Mantido o dado como correto
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	1	Mantido o dado como correto
Benefício com valor superior a 10.000,00	4	Mantido o dado como correto

Pensionistas – Grupo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	3	Agrupamos as seguintes matrículas: 104591-0; 781-5 e 104203-0
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Mantido o dado como correto

Pensionistas – Grupo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	4	Agrupamos as seguintes matrículas: 105070-1; 105270-0; 104297-0 e 0-0

Pensionistas – Tesouro Municipal		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	39	Mantido o dado como correto